

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FSSO  
GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Wesley Leonardo da Silva Lima

**Metamorfoses no mundo do trabalho: a uberização em questão**

Maceió  
2023

WESLEY LEONARDO DA SILVA LIMA

**Metamorfoses no mundo do trabalho:  
a uberização em questão.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Japson Gonçalves Santos Silva.

Maceió  
2023

**Catálogo na fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**  
Bibliotecária: Taciana Sousa dos Santos – CRB-4 – 2062

L732m Lima, Wesley Leonardo da Silva.  
Metamorfoses no mundo do trabalho: a uberização em questão /  
Wesley Leonardo da Silva Lima. – 2023.  
67 f.

Orientador: Japson Gonçalves Santos Silva.  
Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social) –  
Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Maceió,  
2023.

Bibliografia: f. 65-67.

1. Trabalho. 2. Uberização do trabalho. 3. Empreendedorismo. 4.  
Precarização do trabalho. I. Título.

CDU: 331.102.12



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL  
COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**



**Folha de Aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas /UFAL**

**DISCENTE: WESLEY LEONARDO DA SILVA LIMA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado em 10/03/2023

Título: **METAMORFOSES NO MUNDO DO TRABALHO:** a uberização em questão.

**BANCA EXAMINADORA:**

**Professor Dr. JAPSON GONÇALVES SANTOS SILVA( ORIENTADOR)**

**Professora Dra. MARIA ALCINA TERTO LINS**

**Professora Dra. ELAINE NUNES SILVA FERNANDES**

Para minha mãe Izabel que me ensina a amar.  
Para a minha avó Antônia, que me ensina a cuidar.  
Para meu avô George (*in memoriam*) que me ensinou a viver.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço especialmente ao meu avô George (*in memoriam*) que sempre me deu todo o suporte necessário para a minha vida e formação, embora ele não tenha presenciado em vida esse meu momento, ele faz parte dele, pois sem ele eu não chegaria aqui. À minha avó Antônia que junto do meu avô também me deu todo o suporte necessário, apesar dela não ter tido acesso à educação formal pois a vida infelizmente lhe exigiu trabalhar desde cedo, ela sempre acreditou na educação e a incentivou, sinônimo de amor, afeto, de um coração enorme, capaz de tudo para me fazer feliz, felizmente ela vai estar presente nesse momento tão importante da minha vida. Sou eternamente grato por eles.

À minha mãe que com todo seu cuidado, amor e afeto, sempre acreditou em mim e incentivou todas as minhas escolhas, mesmo que ela quisesse que fosse por outros caminhos, ela respeitou minha caminhada e meus sonhos também se tornaram os dela, de coração e amor enormes. Ao meu pai, que contribuiu para a minha educação. Ao meu tio Júlio, que sempre me foi um espelho de uma pessoa que também se dedicou aos seus estudos e também incentivou os meus, contribuiu também diretamente para que eu conseguisse me dedicar à minha graduação.

Agradeço aos/às meus/minhas queridos/as amigos/as de graduação, Júlia, Leonilson, Karolayne vocês foram essenciais durante esse processo de graduação, passamos anos juntos, uma vivência gigantesca e que levarei para sempre em meu coração. Aos meus amigos da UFAL, mas de cursos diferentes, João, Riquelly, Mylena, Rubem, Aléx, que foram meu ânimo durante esse tempo, meus dias com vocês na universidade se tornaram melhores, leves, carrego esses dias com vocês para sempre, como já diria Emicida “oásis nas piores fases”.

Agradeço à Faculdade de Serviço Social, técnicos/as e corpo docente, especialmente às professoras Paniago, Elaine, Clarissa, Edivânia, Márcia, Norma, exemplos de pessoas e professoras extremamente competentes e que contribuíram para a minha formação.

Agradeço também à minha supervisora de campo de estágio, Camilla, uma Assistente Social extremamente competente e dedicada, de conhecimento e empatia enormes, sempre levarei comigo a troca de conhecimentos e os dias no Hospital da Mulher Dr.<sup>a</sup> Nise da Silveira. Foi um estágio de muito aprendizado, levo comigo a certeza de que essa supervisão colaborou imensamente durante e vai ecoar também após a minha formação.

*“Acorda, é hora. O dia veio roubar teu sono,  
cansado. É hora de trabalhar. O dia te exige o  
suor e o braço pra usina, do dono do teu  
cansaço”.*

*(Gilberto Gil e Nana Caymmi)*

*“Quem tem consciência para ter coragem,  
quem tem a força de saber que existe,  
e no centro da própria engrenagem,  
inventa contra a mola que resiste”*

*(Primavera nos dentes, de Secos e Molhados)*

*“Nem tudo que se encara pode ser modificado,  
mas nada pode ser modificado até que seja  
encarado”*

*(James Baldwin)*

## RESUMO

A Uberização do trabalho trata-se de uma nova configuração do trabalho na era digital. Essa nova forma de trabalho se efetiva a partir de uma plataforma digital advinda das empresas-plataforma interliga-se com o/ consumidor/a e o/a prestador/a de serviços através de uma rede de internet e algoritmos, esses/as trabalhadores/as realizam seus serviços com seus próprios instrumentos de trabalho (carro, motocicleta, bicicletas, *smartphones*) onde os/as mesmos/as precisam arcar com seus custos e riscos. Nesse cenário aos/às trabalhadores/as lhes são concebidos/as uma aparência de trabalhadores/as autônomos/as, para trabalharem nessas empresas-aplicativos eles/as só precisam assinar os termos e condições propostos por cada uma dessas empresas para se tornarem prestadores/as de serviços delas. O objetivo da análise na presente pesquisa é discutir a ideia amplamente difundida do empreendedorismo para esses/essas trabalhadores/as dessas plataformas de serviços/empresas-aplicativos, para o que questionamos: até que ponto esses/essas trabalhadores/as são autônomos, ou subordinados ao que cada empresa-aplicativo propõe? As metodologias utilizadas foram a pesquisa bibliográfica e a documental, a partir das quais busca-se compreender a categoria trabalho, posteriormente como acontece na prática a Uberização do trabalho e como ela se reverbera nas vidas desses/as trabalhadores/as. Em seguimento, discute-se como esses/as trabalhadores/as têm se organizado, levando em conta as mobilizações que emergiram o Breque dos App's, como se iniciou, se houveram impedimentos e se existiu uma pauta norteadora entre esses/as trabalhadores/as. A hipótese é que essa nova forma de trabalho representa uma intensificação da precarização do trabalho, e que há dificuldades de transparência na relação entre as empresas-aplicativo e os/as trabalhadores/as que trabalham nelas, além das péssimas condições de trabalho dessa classe de trabalhadores/as.

**PALAVRAS-CHAVE:** Trabalho. Modelos de produção. Uberização.



## **ABSTRACT**

The Uberization of work is a new configuration of work in the digital age, in this new form of work it is established that a digital platform comes from the platform-companies so that there can be an interconnection of them with the/consumer/a/a provider/ services, through an internet network and algorithms, these workers perform their services with their own work instruments (car, motorcycle, bicycles, smartphones) where they have to bear their costs and scratches. In this scenario, workers are conceived with the appearance of autonomous workers, to work in these application-companies they only need to sign the terms and conditions proposed by each of these companies to become energy/as of their services. The objective of the analysis in this research is to discuss the widespread idea of entrepreneurship for these/these workers of these service platforms/application companies and to what extent these/these workers are autonomous, or subordinate to what each company- application propose? The methodology used was bibliographical and documentary research, in which we seek to understand the category of work, later on how the Uberization of work happens in practice and how it reverberates in the lives of these workers. Then, we seek to discuss how these workers were organized, taking into account the mobilizations that emerged from Breque dos Apps, how they started, if there were impediments and if there is a guiding agenda among these workers. The hypothesis is that this new form of work represents an intensification of the precariousness of work, and that there are transmission difficulties in the relationship between the application-companies and the workers who work in them, in addition to the terrible working conditions of this class of workers. worker/as.

**KEYWORDS:** Work. Production models. Uberization.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

|             |  |
|-------------|--|
| <b>GPS</b>  | Sistema de posicionamento global         |
| <b>TIC</b>  | Tecnologias da informação e comunicação  |
| <b>AVC</b>  | Acidente Vascular Cerebral               |
| <b>APP</b>  | Aplicativo                               |
| <b>OMS</b>  | Organização Mundial de Saúde             |
| <b>EPI</b>  | Equipamento de Proteção Individual       |
| <b>MEAF</b> | Movimento dos Entregadores Antifascistas |

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1 INTRODUÇÃO.....</b>   | <b>12</b> |
| <b>2 GÊNESE DO TRABALHO E CAPITALISMO.....</b>   | <b>15</b> |
| 2.1 Antecedentes históricos do trabalho no mundo dos humanos.....  | 13        |
| 2.2 O trabalho sob domínio do capital.....   | 24        |
| <b>3 MODELOS DE PRODUÇÃO E O MUNDO DO TRABALHO NA<br/>CONTEMPORANEIDADE.....</b>   | <b>29</b> |
| 3.1 Reflexões sobre o taylorismo-fordismo.....   | 27        |
| 3.2 Toyotismo.....   | 33        |
| 3.3 Um breve panorama da crise estrutural do capital e as mudanças decorrentes no<br>mundo do trabalho.....                    | 39        |
| <b>4 O TRABALHO NA ERA DIGITAL.....</b>  | <b>42</b> |
| 4.1 A assim chamada uberização do trabalho.....  | 43        |
| 4.2 A ideia do empreendedorismo aos/às trabalhadores/as uberizados/as e suas<br>condições de trabalho.....                     | 48        |
| 4.3 Breque dos App's: formas de mobilizações dos/as trabalhadores/as que realizam<br>serviços de entregas por aplicativos..... | 58        |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>   | <b>64</b> |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>  | <b>70</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

O mundo do trabalho tem passado por diferentes mudanças em sua forma, desempenhadas por diversos processos históricos-políticos, alguns fatores das suas morfologias na contemporaneidade resultaram em algumas especificidades que colaboram para a intensificação da precarização do trabalho, ocasionando uma situação de subalternidade à classe trabalhadora, medidas tais como a terceirização, flexibilização dos contratos de trabalho e o ponto principal dessa pesquisa denominada “uberização do trabalho”<sup>1</sup>. Nesse sentido, muitos/as pesquisadores/as têm se debruçado sobre essa nova forma de trabalho, que dentro no núcleo do sistema capitalista na contemporaneidade assume peculiaridades, com uma imagem de autogerenciamento e autonomia ao trabalhador, mas que na sua base possui características de precariedade.

Com o advento e a possibilidade da expansão tecnológica, digital, e demais fatores sociais, econômicos e políticos, o sistema capitalista conseguiu se reorganizar de maneira que utilizassem desses artifícios para novas formas de acumulação de capital, o que antes era estabelecido e indicado ao trabalhador a identidade de profissional do chão-de-fábrica, trabalho manual, modificou-se para novas formas, com tecnologia da informação, aplicativos capazes de reformularem segmentos de trabalho, e darem um novo rumo às formas de trabalho já estabelecidas, surgindo assim telemarketing, entre outras, mais ainda recente os aplicativos de entregas, transportes, tudo facilitado, intermediado, por uma rede tecnológica, mas ao mesmo tempo permeados por contradições.

Por tratar-se de uma pesquisa realizada no curso de graduação em Serviço Social, importa-nos destacar que mesmo não sendo um tema diretamente relacionado ao Serviço Social entendemos que estudar essa temática tem sua devida importância, dada a proximidade da profissão com a discussão da temática trabalho. Além disso, ao levarmos em conta as atuais diretrizes gerais para o Curso de Serviço Social, podemos perceber a indicação do aprofundamento teórico que comporta uma leitura da realidade em uma perspectiva sócio histórica, necessária para uma atuação qualificada dos/as profissionais de Serviço Social frente à conjuntura, e principalmente, o fortalecimento do projeto profissional conectado com as demandas da classe trabalhadora em sua totalidade, compreendendo também as particularidade da constituição e desenvolvimento do sistema capitalista e do Serviço Social no contexto brasileiro. E sobretudo a aliança do Serviço Social com os/as trabalhadores/as,

---

<sup>1</sup> Esse foi o termo utilizado neste trabalho, no item 4.1 *A assim chamada uberização do trabalho* explicamos a escolha desse entre tantos termos atualmente.

implica compreendermos que as relações que constituem o Serviço Social e a luta de classes, abrange, também, os movimentos sociais, visto que entre as competências profissionais do/a profissional em Serviço Social está a atuação junto aos movimentos sociais, tal como prevê a legislação que regulamenta a profissão. Por tudo isso, essas reflexões se mostram necessárias e oportunas, para somar no processo de reflexão e mobilização dos/as trabalhadores/as uberizados/as que buscam melhorias em suas condições de trabalho.

A presente monografia é resultado de pesquisa bibliográfica e documental, cuja sistematização está orientada por um pressuposto teórico-metodológico de corte marxiano.

O objetivo desta pesquisa é apresentar um estudo sobre a temática do trabalho, analisando sua gênese, suas mudanças e principalmente identificar o campo da Uberização do Trabalho, e as condições de trabalho desses/as trabalhadores/as uberizados/as. Para que isso ocorresse, esta pesquisa ficou dividida em três seções.

A primeira seção aborda reflexões acerca da gênese do trabalho, possibilitando uma discussão ao longo do texto ao identificar o trabalho enquanto intercâmbio entre o homem e a natureza, e é a partir dessa relação e processo, que torna possível a reprodução social, elencamos a diferenciação entre as atividades realizadas pelos seres humanos (homens e mulheres) e os demais animais.

A segunda seção aborda os diferentes modelos de produção, suas características e seus efeitos nas formas de organização do trabalho. Listamos e relacionamos esses modelos (taylorismo, fordismo e toyotismo), analisamos suas processualidades, como se apresentam no gerenciamento do processo de trabalho, e traçamos algumas considerações no que tange o ponto em comum entre eles, a acumulação capitalista.

A terceira seção aborda a Uberização do Trabalho, seu surgimento a partir do incremento de novas tecnologias, bem como tecnologias da informação, diante de um processo de reestruturação produtiva. Tecemos algumas considerações sobre essa nova forma de trabalho, em que e como a Uberização do Trabalho implica as condições de vida e de trabalho dessa classe que vive dos serviços realizados a partir dessas plataforma digitais (empresas-aplicativos).

Assim, através desses objetivos pretendemos trazer a reflexão e análise da temática, visto que o neoliberalismo tem constantemente danificando as conquistas históricas da classe trabalhadora, bem como seus direitos trabalhistas. Portanto, torna-se necessário promover esse debate, resgatando os cenários do mundo do trabalho e a situação da classe trabalhadora na atualidade, para que possamos avançar no que tange os direitos e a vida da classe

trabalhadora.

## **2 GÊNESE DO TRABALHO E CAPITALISMO**

Este capítulo abordará alguns aspectos da gênese do trabalho e seus precedentes. A partir de uma análise histórica que nos permite compreender o trabalho e suas transformações ao longo dos movimentos sócio históricos, abordaremos os diferentes modos de produção, evidenciando posteriormente a relação capital – trabalho e os novos fenômenos peculiares do trabalho sob domínio do capital.

### **2.1 Antecedentes históricos do trabalho no mundo dos humanos**

Para compreendermos as metamorfoses no mundo do trabalho na contemporaneidade, é fundamental compreender sua gênese e suas bases históricas ao longo da humanidade. De acordo com Marx, “o trabalho é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza” (1996, p. 297). É diante desse processo que, segundo Sérgio Lessa e Ivo Tonet (2005), a reprodução da sociedade se torna algo possível, afirmando que apesar dessa interação, os homens não estão estritamente submetidos às mesmas leis e processualidade do mundo natural, isto é, vai além do que uma mera reprodução biológica. Nesse sentido, eles discorrem que “a luta de classes, os sentimentos humanos, ou mesmo uma obra de arte, são alguns exemplos que demonstram que a vida social é determinada por outros fatores que não são biológicos, mas sociais” (LESSA; TONET, 2004, p. 17), e complementam:

Essa simultânea articulação e diferença do mundo dos homens com a natureza tem por fundamento o trabalho. Por meio do trabalho, os homens não apenas constroem materialmente a sociedade, mas também lançam as bases para que se construam como indivíduos. A partir do trabalho, o ser humano se faz diferente da natureza, se faz um autêntico ser social, com leis de desenvolvimento histórico completamente distintas das leis que regem os processos naturais. (LESSA; TONET, 2004, p. 17)

Diante dessa reflexão é possível perceber que essa transformação da natureza difere das ações de outros animais, como abelhas, moscas, formigas, visto que, no que diz respeito às funções e atividades desses animais, elas são estabelecidas geneticamente, sendo assim continuarão acontecendo da mesma forma tal como atualmente. Agora remetendo especificamente aos seres humanos e sua relação com a natureza é possível perceber uma relação diferente, as ações dos seres humanos são concebidas na consciência e somente depois colocada em prática, ou seja, “é essa capacidade de idear (isto é, de criar ideias) antes de

objetivar (isto é, de construir objetiva ou materialmente) que funda, para Marx, a diferença do homem em relação à natureza, a evolução humana.” (LESSA; TONET apud MARX, 2004, p. 17)

Reforçando as análises de Marx, Engels (1876) afirma que o trabalho pode ser considerado uma condição básica e fundamental para a vida humana em sua totalidade, uma vez que o trabalho criou o próprio homem, sendo o trabalho uma diferença essencial entre os homens e os demais animais. O autor considera que o trabalho começa com a elaboração de instrumentos, trazendo referência dos instrumentos criados pelos homens pré-históricos, povos mais antigos, com seus instrumentos de caça e pesca, mas também para além:

Graças à cooperação da mão, dos órgãos da linguagem e do cérebro, não só em cada indivíduo, mas também na sociedade, os homens foram aprendendo a executar operações cada vez mais complexas, a propor-se e alcançar objetivos cada vez mais elevados. O trabalho mesmo se diversificava e aperfeiçoava de geração em geração, estendendo-se cada vez a novas atividades. (ENGELS, 1876, p. 5)

Esse processo de transformação da natureza não acontece de forma aleatória, retomando as reflexões de Lessa e Tonet (2004), os autores trazem alguns exemplos que nos servem de norte reflexivo, por exemplo, se algum indivíduo tem a necessidade de quebrar um coco (inúmeros motivos mas principalmente sobrevivência), existem algumas alternativas que podem ser tomadas que atinjam esse objetivo principal que é quebrar o coco, mas para escolher entre essas possíveis alternativas imagina-se o resultado delas, antecipa-se na consciência humana a melhor alternativa possível, ou seja, existe nessa situação um caminho a ser percorrido: primeiramente uma necessidade, conseqüentemente alternativas que possibilitem essa necessidade acontecer, posteriormente o indivíduo projeta em sua própria consciência o resultado das possíveis alternativas, e a partir dessas alternativas, escolhe entre elas a que melhor atender às suas necessidades e na conclusão desse processo após o homem projetar na sua consciência, ou seja previamente a ideação do resultado pretendido, o ser humano age objetivamente, e transforma a natureza, e a partir disso constrói algo novo, isso se insere no que Marx denomina de objetivação, ou seja, “esse movimento de converter em objeto uma prévia-ideação<sup>2</sup>” (LESSA, TONET, 2004, p. 19). Nesse sentido, o homem executa a capacidade de colocar “em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida” (MARX, 1996, p. 297), desse modo, o homem ao agir sobre essa

---

<sup>2</sup> Segundo Lessa e Tonet, na Introdução à Filosofia de Marx (2005, p. 20-21), “a prévia-ideação é uma resposta, entre várias possíveis, a alguma resposta que condicione uma necessidade concreta”.



movimentação, sobre essa natureza externa a ele mesmo, e ao modificar essa natureza, ele está modificando de modo conjunto, sua própria natureza. Marx considera assim, que o trabalho é o fundamento do ser social

O processo de trabalho [...], é atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer as necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a Natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, independente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todas as suas formas sociais. (MARX, 1996, p. 303)

Agora refletindo sobre os aspectos do conceito de trabalho para Lukács, para quem o trabalho “é a atividade humana que transforma a natureza nos bens necessários à reprodução social” (LESSA, 2012, p. 25), isto é, remetendo à sua reflexão, considera-se o trabalho enquanto categoria fundante da humanidade, é através do trabalho que se torna possível dar um “salto ontológico que retira a existência humana das determinações meramente biológicas” (LESSA, 2012, p. 25), essa diferenciação entre a existência humana e as determinações biológicas também já foram analisada por Marx e Engels, nesse sentido, é impossível não ter existência social sem trabalho (LESSA, 2012), referente à esse salto ontológico referenciado anteriormente podemos defini-lo como sendo o trabalho para Lukács, “o momento em que uma espécie puramente natural adquire o caráter de ser social mediante o exercício de uma atividade exclusivamente humana” (ALCÂNTARA, 2014, p. 37).

Desenvolvendo melhor as razões pelas quais pode se considerar o trabalho enquanto a categoria fundante no que tange a humanidade, temos:

O trabalho é o fundamento do ser social porque transforma a natureza na base material indispensável ao mundo dos homens. Ele possibilita que, ao transformarem a natureza, os homens também se transformem. E essa articulada transformação da natureza e dos indivíduos permite a constante construção de novas situações históricas, de novas relações sociais, de novos conhecimentos e habilidades, num processo de acumulação constante [...]. É esse processo de acumulação de novas situações e de novos conhecimentos – o que significa novas possibilidades de evolução – que faz com que o desenvolvimento do ser social seja ontologicamente (isto é, no plano do ser) distinto da natureza. (TONET, LESSA, 2011, p. 26)

Portanto, o homem ao colocar em prática essa relação de intercâmbio com a natureza, passa a exercer uma função de dominação maior da natureza e com mais qualidade, de tal modo que isso o leva a desenvolver suas próprias capacidades, diante de tais reflexões podemos considerar que “o trabalho é a categoria decisiva no salto ontológico entre o homem

e a natureza” (ALCÂNTARA, 2014, p. 38). Pensar o trabalho enquanto categoria requer compreender essa categoria social como associada a um complexo múltiplo: enquanto trabalho, linguagem e sociabilidade, ou seja, essa relação já tão mencionada do homem com a natureza demanda a relação entre os próprios homens (LESSA, 2012, p. 25).

Retomando um pouco da história, nas comunidades primitivas “O processo de organização do trabalho era coletivo, não havia controle privado da produção” (COSTA; SOUZA, 2013, p. 216). Uma das características básicas/principais da organização social dos denominados homens primitivos, era a coleta de alimentos, as atividades presentes entre os membros das comunidades primitivas eram comuns à todos, eram a coleta; pesca e caça, e o que eles conseguiam era compartilhado com todos e não existia a propriedade privada de bens (NETTO, BRAZ, 2006). Entretanto, eram consideradas atividades pouco produtivas, pois dependem dos alimentos disponíveis na natureza, ou seja, eram somente pequenos grupos nômades que mudavam de lugar em busca de comida, e justamente pelo fato de ser uma produtividade ínfima, não poderia existir qualquer exploração entre os próprios homens, dito isto, não existiam classes sociais, porém o trabalho já se expressava de alguma maneira entre esses homens. Com o passar do tempo, esses indivíduos foram evoluindo cada vez mais, percebendo e reconhecendo o ambiente/natureza ao seu redor, se tornando habilidosos em construir ferramentas e as desenvolvendo cada vez mais (LESSA, TONET, 2011). Desse modo, “É importante acentuar: o que caracterizava o trabalho (tomado socialmente) nessa comunidade primitiva era o fato de que todos trabalhavam e também usufruíam o produto do trabalho” (LESSA, TONET, 2011, p. 53). Dado o processo de evolução desses indivíduos, foi atingido um patamar de evolução com o fato deles descobrirem as sementes e também pela criação de animais, então com o descobrimento da agricultura e pecuária esses indivíduos, pela primeira vez em sua história, conseguiram produzir mais do que o necessário para a sobrevivência, deste modo surgiu o excedente de produção. Foi a partir desse momento histórico que o surgimento desse excedente econômico tornou possível a exploração do homem pelo homem (LESSA, TONET, 2011), desta forma, “com o surgimento da exploração do homem pelo homem, pela primeira vez as contradições sociais se tornam antagônicas, isto é, impossíveis de serem conciliadas.” (LESSA, TONET, 2011, p. 53).

Com o surgimento do excedente econômico, dá-se início ao aumento da produtividade de trabalho, ou seja, eles se deparam pela primeira vez com a redução da escassez que vivenciavam e paralelo a isso surgiu a alternativa de acumular os produtos do trabalho (NETTO, BRAZ, 2006). Isso provocou dois efeitos: maior divisão na distribuição do trabalho, tornando possível produzir bens que não necessariamente eram utilizados para o

autoconsumo, possibilitando trocas de bens entre as comunidades, e o segundo efeito que diz respeito ao fato da possibilidade de acumulação provocar a possibilidade de explorar o trabalho entre os homens, conseqüentemente à essa exploração, as comunidades se tornam antagônicas: “aqueles que produzem o conjunto dos bens (os produtores diretos) e aqueles que se apropriam dos bens excedentes (os apropriadores do fruto do trabalho dos produtores diretos)” (NETTO, BRAZ, 2006, p. 39), desse modo, alguns indivíduos acumularam riquezas e outros não tinham nada para vender, a não ser sua própria pele (MARX, 1996). De acordo com Antunes, é possível analisar que “ao se esgotar o excedente de terras livres, começou a decadência da propriedade comunal. Todas as formas mais elevadas de produção que vieram depois conduziram à divisão da população em classes diferentes e, portanto, no antagonismo entre as classes dominantes e as classes oprimidas.” (ANTUNES, 2004, p. 26).

É então com “a possibilidade histórica de o homem produzir mais do que o necessário para o seu consumo tornou vantajoso escravizar outro homem” (COSTA; SOUZA, 2013, p. 218). Então, com a capacidade de acumulação e exploração, passam a se tornarem possíveis a comunidade primitiva entra em rompimento, sendo então substituída pelo escravismo (NETTO, BRAZ, 2006).

Com o surgimento do excedente econômico, muda-se de forma radical as relações sociais, a partir desse excedente se tornou influente escravizar e explorar os homens (NETTO, BRAZ, 2006). Dessa maneira a sociedade passou a se organizar através da força e violência, de acordo com Netto e Braz (2006, p. 45) em dois extremos:

[...] no cume, uma minoria de proprietários de terras e de escravos (que amplia seus contingentes através de guerras) e, na base, a massa de homens que não tem sequer o direito de dispor da própria vida – e entre esses dois pólos gravitam camponeses e artesãos livres. Ao mesmo tempo, como parte do excedente econômico toma a forma de mercadoria (ou seja, de valores de uso produzidos para a troca), o comércio começa a se desenvolver, implicando o aparecimento do dinheiro (meio de troca) e de um grupo social dedicado à atividade mercantil (os comerciantes ou mercadores). Ao cabo de algum tempo, a escravidão deixa de envolver apenas os capturados em guerras, estendendo-se a membros da própria sociedade em questão.

No modo de produção escravista, as relações sociais eram compostas pelo antagonismo já referenciado entre escravos e proprietários de escravos, em relação a comparação entre a comunidade primitiva e o escravismo os autores afirmam que:

O escravismo, com todos os seus horrores, significou, em relação à comunidade primitiva, um passo adiante na história da humanidade:

introduzindo a propriedade privada dos meios fundamentais de produção e a exploração do homem pelo homem, diversificou a produção de bens e, com o incremento da produção de mercadorias (produção mercantil), estimulou o comércio entre distintas sociedades. Nesse modo de produção, o trabalho era realizado sob coerção aberta e o excedente produzido pelo produtor direto (o escravo) lhe era subtraído mediante a violência, real e potencial. (NETTO, BRAZ, 2006, p. 45)

Esse processo nos indica que:

A necessidade da produção do excedente resultou na divisão da sociedade entre um pequeno grupo de proprietários de terras e um conjunto de escravos que não tinham como dispor livremente da própria vida. Em algumas cidades, os escravos eram legalmente identificados como mercadorias e seus preços variavam segundo as condições físicas, sexo, procedência, habilidades e o destino para onde seriam levados. Era, então, utilizada a força - a violência - para exercer o domínio sobre a vida do escravo e sobre a propriedade da terra, a fim de produzir o excedente. (COSTA; SOUZA, 2013, p. 218-219)

Sendo assim, a sociedade escravista se caracterizava pela violência e exploração, onde a pessoa escravizada dependia exclusivamente do seu dono e vivia em condição de submissão perante seu dono, a violência se fazia parte integral dessas relações sociais, ela era utilizada propriamente pela sua lógica de dominação, mas também utilizada para aumentar a produtividade, a partir da coerção, medo etc, (COSTA; SOUZA, 2013) de tal modo que o único limite perante as vidas desses escravos era: “[...] o receio de o senhor perder o domínio sobre uma das suas propriedades - a vida do escravo, pois dela dependia para a produção das mercadorias” (COSTA; SOUZA, 2013, p. 219).

O modo de produção escravista foi permeado pela exploração do trabalho e deu-se assim um acúmulo de excedente expressivo, trazendo mudanças para o desenvolvimento econômico da sociedade, de modo contraditório e lastimoso que, apesar de ter possibilitado um desenvolvimento expressivo na sociedade, este, só aconteceu em resultado desse trabalho escravo, e diante desse grau de desumanidade que esses escravos viviam, eles se rebelaram contra esse trabalho escravo (COSTA; SOUZA, 2013).

Perante as crises e revoltas que estavam permeando o escravismo, a classe dominante busca novas estratégias, referente à isso as autoras afirmam:

Dá-se continuidade ao desenvolvimento de relações sociais autoritárias que serviram para ordenar as relações entre os senhores e as demais atividades na sociedade, só que mediadas pelos complexos do Direito e do Estado. Estes dois complexos nascem, portanto, para auxiliar a classe dominante

(senhores) no exercício do controle da produção material e para reprimir as revoltas dos trabalhadores que se contrapõem ao domínio de classe. (COSTA; SOUZA, 2013, p. 220)

Portanto, a instituição Estado vai regular a luta de classes e defender os privilégios da classe dominante, no entanto posteriormente a ação do Estado é colocada à margem, visto que:

[...] a ação eficiente do Estado foi diminuindo com o aumento do número de escravos e do tamanho do império, o que exigiu o crescimento do exército, tornando a manutenção do Estado inviável economicamente para os senhores. Isso acarretou a diminuição dos salários de soldados e funcionários públicos. Insatisfeitos, o exército e os funcionários públicos se rebelaram. Em decorrência, aumentaram as invasões do império nas fronteiras, bem como as revoltas dos escravos. (COSTA; SOUZA, 2013, p. 220)

Todo esse conjunto acarretou um período de crise ao modo de produção escravista, sendo assim, com essa crise o escravismo não mais se sustentava, se tornando impossível de ser mantido, as contradições cada vez mais se intensificaram. O fim do modo de produção escravista “[...] foi marcado por um processo de violência que culmina com a emergência do feudalismo” (COSTA; SOUZA, 2013, p. 221).

Após um período de transição, impôs-se o modo de produção feudal, de acordo com Huberman (1983) o tipo de trabalho no feudalismo era o trabalho na terra, sendo principalmente o cultivo de grãos e cuidando do rebanho para posteriormente fazer o uso da lã no vestuário. Essas terras agrícolas (da Europa Ocidental) eram divididas em campos de terra conhecidos como feudos, cada feudo consistia em uma única aldeia, permeada por centenas de acres de terra arável, sendo elas, os espaços onde a população da aldeia trabalhava. Os feudos que existiam em diversas localidades, podiam variar em seu tamanho, organização interna, e também das relações dos indivíduos que lá habitavam, mas apesar dessas diferenças, as suas características principais podiam se assemelhar, e cada propriedade feudal tinha um senhor (HUBERMAN, 1983).

Ainda de acordo com Huberman (1983) haviam três características importantes no sistema feudal, a primeira delas era o fato de que a terra arável era dividida em duas partes, sendo uma delas pertencente ao senhor feudal e cultivada apenas por ele, enquanto a outra parte era dividida entre muitos arrendatários; a segunda característica era que a terra não eram cultivadas em campos contínuos, mas sim por faixas espalhadas; a terceira característica evidenciada pelo autor era que os arrendatários não trabalhavam somente nas suas terras, mas também as terras que eram propriedades do senhor, funcionava de tal modo:

O camponês vivia numa choça do tipo mais miserável. Trabalhando longa e arduamente em suas faixas de terra espalhadas (todas juntas tinham, em média, uma extensão de 6 a 12 hectares, na Inglaterra, e 15 a 20, na França), conseguia arrancar do solo apenas o suficiente para uma vida miserável. Teria vivido melhor, não fora o fato de que, dois ou três dias por semana, tinha que trabalhar a terra do senhor, sem pagamento. (HUBERMAN, 1983, p. 14)

Podemos perceber com isso como os camponeses ficavam a mercê das imposições e necessidades do senhor feudal, ao pensar a comparação de vida dos escravos com os servos (camponeses), Huberman exemplifica que:

Esse desmembramento de uma família de escravos negros, segundo a vontade do dono, não aconteceria numa família unida, sem depender do desejo do senhor feudal. Se o escravo era parte da propriedade e podia ser comprado ou vendido em qualquer parte da propriedade e podia ser comprado ou vendido em qualquer parte, a qualquer tempo, o servo, ao contrário, não podia ser vendido fora de sua terra. Seu senhor deveria transferir a posse do feudo a outro, mas isso significava, apenas, que o servo teria novo senhor; ele próprio permanecia em seu pedaço de terra. Esta era uma diferença fundamental, pois concedia ao servo uma espécie de segurança que o escravo nunca teve. Por pior que fosse o seu tratamento, o servo possuía família e lar e a utilização de alguma terra. (HUBERMAN, 1983, p. 15)

Além disso, no sistema feudal o excedente que era produzido por esses servos, era expropriado de modo violento, violência essa exercida pelos senhores feudais, onde esses servos ficam presos nessas terras, e se tentassem fugir eram cruelmente punidos (NETTO, BRAZ, 2006), a situação de vida que esses servos viviam era de uma enorme miserabilidade, porventura, esse momento foi marcado por rebeliões camponesas (NETTO, BRAZ, 2006).

Ainda de acordo com os autores, diante de tais precedentes, instituiu-se a crise do feudalismo, que se inicia a partir do século XIV e se finaliza no século XVIII, (NETTO, BRAZ, 2006). Durante o século XIV, no que se refere a produção no âmbito do sistema feudal, ficou prejudicada, pois as terras cultivadas já apresentavam sinais de esgotamento, e naquele período não existiam ainda recursos técnicos para recuperar essas terras comprometidas, para além disso, passou a existir outro problema, a peste negra, que dizimou aproximadamente um quarto da população europeia (NETTO, BRAZ, 2006), entre outros diversos processos sócio-históricos que não cabe pontuá-los em sua amplitude.

Foi então com a dissolução do antigo regime que:

[...] abre-se o século XIX com o Estado criado pela burguesia triunfante, o Estado burguês. Colocando a seu serviço aqueles “órgãos onipotentes” de que falava Marx (o exército, a polícia, a burocracia), a nova classe dominante articulou a superestrutura necessária para o desenvolvimento das novas forças produtivas de que o seu ascenso era o inequívoco indicador: criam-se as melhores condições para a concretização histórica do modo de produção que tem como uma de suas classes fundamentais a burguesia – trata-se do modo de produção capitalista, gestado no ventre do feudalismo e no interior do qual a produção generalizada de mercadorias ocupa o centro da vida econômica. (NETTO, BRAZ, 2006, p. 52)

E ao se falar sobre mercadoria Marx afirma:

Num primeiro momento, dinheiro e mercadoria são tão pouco capital quanto os meios de produção e de subsistência. Eles precisam ser transformados em capital. Mas essa transformação só pode operar-se em determinadas circunstâncias, que contribuem para a mesma finalidade: é preciso que duas espécies bem diferentes de possuidores de mercadorias se defrontem e estabeleça contato; de um lado, possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência, que buscam valorizar a quantia de valor de que dispõem por meio da compra de força de trabalho alheia; de outro, trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho. Trabalhadores livres no duplo sentido de que nem integram diretamente os meios de produção, como os escravos, servos etc., nem lhes pertencem os meios de produção, como no caso, por exemplo, do camponês que trabalha por sua própria conta etc., mas estão, antes, livres e desvinculados desses meios de produção. Com essa polarização do mercado estão dadas as condições fundamentais da produção capitalista. (MARX, 2013, p. 786)

Isto é, para que a relação capitalista desempenhasse seu papel (defendendo seus próprios interesses), foi preciso que acontecesse a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições necessárias capazes de fomentar a realização do trabalho, de tal modo que esse determinante foi conservado, mas não somente, foi também reproduzido com maior intensidade. (MARX, 2003). Dessa maneira, complementando o que já foi explanado no trecho anterior, o autor afirma que:

O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho, processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados. A assim chamada acumulação primitiva não é, por conseguinte, mais do que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. (MARX, 2013, p. 786)

Diante do que foi exposto sobre esse processo intrínseco da relação capitalista, pode-se evidenciar que a estrutura econômica da sociedade capitalista surge da organização

econômica do feudalismo, ou seja, a dissociação da sociedade feudal culminou em elementos da sociedade capitalista (MARX, 2013). Isto é, o trabalhador se torna livre (para vender sua força de trabalho), tornando-o trabalhador assalariado, coincidindo novos aspectos, sendo um deles o fato da libertação desses trabalhadores da servidão e coerção corporativa, e outro fator, apesar de serem libertados eles só se transformam em trabalhadores que a única coisa que tem a oferecer é sua força de trabalho, visto que foram separados dos seus meios de produção, e a recusa de todas as garantias de sua existência que as instituições feudais ofereciam (MARX, 2013). Marx ao demonstrar sua indignação quanto a esse processo explana que: “e a história dessa expropriação está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo” (MARX, 2013, p. 787), dessa maneira, a subjugação do trabalhador foi o ponto de partida do desenvolvimento que atribuiu a origem do trabalhador assalariado, como aos interesses do capitalista (MARX, 2013).

Essas transformações no trabalho que se iniciaram após o processo de acumulação difere do que antes era o trabalho (intercâmbio entre o homem e a natureza), agora o trabalho sob o domínio do capital é emergido trazendo sequelas, entre dominação e controle.

## **2.2 O trabalho sob domínio do capital**

Analisando o processo de trabalho sob domínio do capitalismo, pode-se perceber alguns fenômenos peculiares, primeiramente o trabalhador exerce seu trabalho sendo controlado pelo capitalista (trabalho esse que pertence decisivamente ao capitalista), onde esse capitalista controla esses/as trabalhadores/as, fazendo com que eles/as exerçam seu trabalho exatamente de acordo com o que os capitalistas querem, evitando desperdícios na produção e etc.; segundo é o fato de que o produto agora não é mais propriedade do/a trabalhador/a, mas sim do capitalista que o/a empregou, ou seja essa mercadoria que foi produzida pelo/a trabalhador/a, só servirá de utilização ao comprador/a da mercadoria, e quem utilizou sua força de trabalho no processo de produção dessa mercadoria só dá o valor de uso que vendeu ao fazer seu trabalho (ANTUNES, 2004).

Ao pensarmos sobre o capital, podemos analisar essa categoria, enquanto uma categoria moderna, apesar de suas determinações históricas ao fato de elas terem origens pré-capitalistas, o capital é uma categoria inerentemente moderna (ALVES, 2007). Diferente da compreensão sobre o processo de trabalho e a atividade produtiva enquanto mediação sócio metabólica entre homem e natureza (RIBEIRO, 2017), o capital enquanto sistema de controle sócio-metabólico (ALVES, 2007), isto é, “no seu desenvolvimento histórico, essa



mediação constitui o capital como relação social na qual o trabalho se objetiva de forma estranhada<sup>3</sup>” (RIBEIRO, 2017).

De acordo com Alves (2007) as alterações promovidas pelo capital no processo de trabalho, especificando o momento a partir da maquinaria e grande indústria, colocaram sobre a humanidade pela primeira vez na história novas determinações no que tange o intercâmbio do homem com a natureza através do trabalho, ele considera de extrema relevância compreender essas determinações históricas, pois elas não alteram única e exclusivamente a forma de ser, mas também a própria natureza do processo de trabalho e suas significações, nesse sentido ele reforça que:

Assim, poderíamos dizer que, sob o modo de produção capitalista propriamente dito, da máquina e do sistema de máquinas, que instaura a grande indústria, o trabalho perde, pela primeira vez, o seu lugar como agente social ativo do processo de produção. De termo inicial, o trabalho vivo torna-se mero termo intermediário subsumido à máquina. (ALVES, 2007, p. 32)

Segundo o autor citado anteriormente, essa distinção entre o processo de trabalho no modo de produção capitalista e o processo de trabalho em outras formas de sociedade pré-capitalistas, é antes de tudo é uma diferenciação de grau e espécie, nesse sentido ele vai citar dois momentos de destaque sobre o processo de trabalho no modo de produção capitalista:

Primeiro, o processo de trabalho que se constitui com o modo de produção capitalista não se volta à produção de objetos que satisfaçam a necessidades humanas, valores de uso, mas sim a produção de valores e, mais especificamente, mais-valia. Segundo, no interior deste próprio processo de trabalho capitalista ocorrem mudanças significativas, por conta do desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social, que alteram sua própria natureza intrínseca. (ALVES, 2007, p. 33)

De fato a cooperação simples e a divisão manufatureira do trabalho servem de contribuição para o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho, mas é importante evidenciar que é com a introdução das máquinas (na grande indústria), que tenciona novos

---

<sup>3</sup> Estranhamento pode ser entendido como alienação de acordo com Alves (2007, p. 19) “Um detalhe: ao falarmos estranhamento, queremos dizer alienação. Para nós, as duas palavras têm o mesmo significado, ou seja, possuem um claro sentido negativo. Se a exteriorização ou objetivação da atividade do homem como ser genérico, possui um sentido de positividade, o estranhamento, por outro lado, possui um claro sentido de negatividade, tendo em vista que obstaculiza o desenvolvimento do ser genérico do homem através da atividade do trabalho.”

significados e mudanças no que tange os componentes do processo de trabalho<sup>4</sup> originalmente posto (ALVES, 2007). O que se verifica no processo de trabalho capitalista é que o processo de trabalho assume novas características; determinações sociais, que modificam a gênese do processo de trabalho, ele converte-se em processo de valorização (isto é, o processo de trabalho se torna direcionado à produção de mercadorias e mais-valia) (ALVES, 2007). Ou seja, o processo de trabalho capitalista toma para si o processo de trabalho e seus determinantes naturais, trazendo novas peculiaridades, como a divisão manufatureira do trabalho por exemplo, mas sem desvincular-se das suas relações materiais, ou seja, “apesar da subsunção formal do trabalho ao capital, o trabalho vivo ainda é o termo inicial (ou ativo) da produção de valor” (ALVES, 2007, p. 34).

A subsunção formal é posta a partir do momento em que “a produção social se torna capitalista e o valor de uso é subjugado ao valor de troca” (ZEFERINO, 2017, p. 234), sendo assim, esse processo de trabalho conduzido ao capital se torna o processo de valorização, processo esse que escancara o antagonismo entre capitalistas e trabalhadores/as. De acordo com a Zeferino:

Para a subsunção formal do trabalho ao capital, é fundamental o estabelecimento de uma “relação puramente monetária” (MARX, 1978) entre quem compra a força de trabalho e quem a vende, ou seja, uma relação de dependência econômica na qual o trabalhador está subordinado ao capitalista e este precisa da força de trabalho para extrair mais-valor. Esta subordinação é determinada pela expropriação das condições materiais de produção e de subsistência do trabalhador pelo capitalista. (ZEFERINO, 2017, p. 234)

A autora expõe que, ainda nesse momento referenciado anteriormente no que tange o trabalho e suas bases materiais, a subsunção formal ainda se mostra limitada tecnicamente, visto que a produção está inserida no mesmo espaço do mestre-artesão (ZEFERINO, 2017). É somente durante a expansão e hegemonia do capitalismo, vigorado pelo avanço das forças produtivas, que se deu a possibilidade de uma extração de mais-valia mais intensificada, e é com o uso da maquinaria que também foi possível a extração de mais-valia relativa, e portanto esse conjunto dá margem para a real subsunção do trabalho ao capital (ZEFERINO, 2017).

De acordo com Alves (2007), é com a inserção e o funcionamento e sistema das máquinas no que se refere a grande indústria o processo de trabalho visa a negar a si próprio

---

<sup>4</sup> De acordo com Alves (2007, p. 33) pode-se considerar o processo de trabalho “[...] enquanto processo humano-genérico, intrínseco a toda forma societária de desenvolvimento da espécie homo sapiens, determinação natural sócio-ontológica do processo de hominização e de humanização, tende a assumir a forma de atividade dirigida com o fim de criar valores-de-uso, de se apropriar os elementos naturais às necessidades humanas.”

como processo de trabalho, o que seria conduzido pelo trabalho vivo, passa a ser um processo de produção do capital regido pelo trabalho morto, isto é:

[...] o homem é deslocado do processo de trabalho, deixando de ser elemento ativo e torna-se meramente elemento passivo, mero suporte do sistema de máquinas. É o que Marx irá denominar de passagem da subsunção formal para a subsunção real de trabalho ao capital. (ALVES, 2007, p. 34).

É, portanto, com o desenvolvimento das forças produtivas, junto da ciência e das máquinas inseridas no processo de produção, que “[...] tem-se um revolucionamento no modo de produção e nas relações sociais que emergem deste” (ZEFERINO, 2017, p. 235). Com isso, a autora pretende afirmar que a subsunção real se dá forma a partir do desenvolvimento tecnológico no capitalismo e tem como evidencia a extração da mais-valia relativa (ZEFERINO, 2017), sendo assim, de acordo com a autora:

No processo de subsunção formal do trabalho ao capital não há uma mudança da forma real da produção, pois a base técnica continua sendo a mesma. Apenas há uma combinação de operações sob comando do capitalista. Com a subsunção real, as condições de produção são materialmente modificadas, pois a inserção de máquinas e tecnologia permite a mudança real, concreta, na forma de trabalho. (ZEFERINO, 2017, p. 236)

Diante de tais reflexões, foi possível percebermos como o processo de trabalho capitalista se desvincula daquela relação natural originária do trabalho, ou seja, com a existência da propriedade privada e a divisão hierárquica do trabalho, o trabalhador perde sua propriedade dos meios de produção, surge então o denominado trabalho assalariado (ALVES, 2007). Isto é, o trabalho se torna uma atividade alienada, colocando o/a trabalhador/a à margem do seu trabalho, em contraponto o produto do seu trabalho é priorizado e o afasta dele/a, se desconhecendo como parte integrante desse processo (ZEFERINO, 2017). Isso é o modo de produção capitalista em sua forma histórica, “que irá cindir tal unidade natural entre homem e meios de produção (ou entre o homem e si mesmo), instaurando uma nova unidade social, o processo de trabalho como processo de valorização.” (ALVES, 2007, p. 38) desencadeando assim um processo de alienação<sup>5</sup>, nessa alienação do trabalho se tem a

---

<sup>5</sup> De acordo com Alves (2007, p. 38), ele demonstra o que seria a alienação: “Nesse caso, a separação entre o sujeito-que-trabalha e os meios de produção é intrinsecamente alienação, no sentido de perda. O trabalhador assalariado, em si e para si, está alienado das condições objetivas do trabalho social (o que significa que perdeu o controle sobre a produção de sua vida material). Está imerso numa relação social de subalternidade, ou seja, relação social de produção capitalista”.

negação do/a trabalhador/a, ele/a se perde de si mesmo/a, visto que o seu trabalho agora está submetido aos desejos e interesses dos capitalistas , deixa de lhe pertencer, para pertencer a quem vai comprar sua força de trabalho (ZEFERINO, 2017), no entanto :

Embora as relações de produção sejam mascaradas por uma aparente relação de igualdade, de compra e venda, na qual o trabalhador vende sua força de trabalho ao capitalista que paga apenas parte do seu trabalho (meios de subsistência) com o salário, a relação entre capital e trabalho é uma relação contraditória, antagônica e também desigual. Com o domínio do capital sobre o trabalho e sobre todas as relações sociais. (ZEFERINO, 2017, p. 238)

Portanto o processo produtivo tem uma intencionalidade, o capital se apropria dos meios de produção, com o objetivo de gerir a acumulação da propriedade privada, portanto “com isto o trabalho deixa de ser expressão vital do desenvolvimento das novas necessidades e possibilidades de desenvolvimento de todo o do gênero humano e se converte em uma atividade cuja função social predominante é produzir a propriedade privada.” (LESSA; TONET, 2011, p. 93)

A partir dessas reflexões anteriores, podemos perceber que dada às mudanças ocorridas, que o modo de produção capitalista avançou amplamente ao redor do mundo, com a intencionalidade de colocar em prática uma forma inédita de produzir e gerar riquezas, as grandes modificações resultantes do modo de produção capitalista no processo de trabalho passou por diversas mudanças, portanto, no próximo capítulo será feito uma breve percurso sobre os modelos de produção.

### **3 MODELOS DE PRODUÇÃO E O MUNDO DO TRABALHO NA CONTEMPORANEIDADE**

Este capítulo será permeado pelas reflexões sobre os modelos de produção e as mudanças posteriores no mundo do trabalho, ao que posteriormente será exposto como especificidade a uberização do trabalho. A partir de uma análise histórica, refletiremos sobre a processualidade que culminou nas novas mudanças no mundo do trabalho na contemporaneidade, que é retrato de processos sócio-históricos, políticos, da sociabilidade capitalista. Pretendendo, portanto, apresentar uma reflexão crítica, tendo como panorama a reestruturação produtiva e reflexões acerca da crise estrutural do capital, cujas particularidades desempenharam um papel determinante ao que depois serviu como base para mudanças no âmbito do trabalho mundial.

#### **3.1 Reflexões sobre o taylorismo-fordismo**

Para que venhamos propriamente analisarmos as formas de organização do trabalho, é importante destacar alguns elementos que não podem ser desprezados das reflexões posteriores. Segundo Batista (2014) os elementos contidos no que tange os diferentes momentos das formas de organização do trabalho, não devem ser analisados de maneira isolada, mas sim que deve ser compreendida a processualidade histórica, econômica, política e social do capitalismo enquanto forma de sociabilidade, a autora expõe que “fordismo, taylorismo e toyotismo tornam-se expressões particulares de um mesmo fenômeno: o controle do processo de trabalho pela dinâmica da acumulação capitalista e sua forma de sociabilidade” (2014, p.18). Neste sentido, não se deve analisar esses elementos como processos de ruptura, mas como processualidade, considerando suas particularidades.

O que dá margem para a gênese do que posteriormente será compreendido como o binômio do taylorismo-fordismo, serão os primeiros estudos teóricos no início do século XX, que pretendiam propor métodos de produção que garantisse eficiência, esses referidos estudos estão inseridos no que denomina-se como Escola de Administração Científica ou Escola Clássica da Administração. De acordo com Veloso (2015, p. 42):

A Teoria Científica da Administração surge como uma ideia primária de organização das indústrias, quando a principal preocupação era eliminar métodos decisórios empíricos e finalmente desenvolver uma postura de trabalho embasada na eficiência técnica.

Sendo Frederick Winslow Taylor considerado precursor do movimento da administração científica, e criador dos conceitos dessa administração científica, no qual seu objetivo era “desenvolver princípios e técnicas, de eficiência, que possibilitassem resolver os grandes problemas enfrentados pelas empresas industriais” (VELOSO, 2015, p. 42). No entanto, Harry Braverman ao fazer sua análise dessa cientificidade atribuída à administração científica, afirma que:

A gerência científica, como é chamada, significa um empenho no sentido de aplicar os métodos da ciência aos problemas complexos e crescentes do controle do trabalho nas empresas capitalistas em rápida expansão. Faltam-lhe as características de uma verdadeira ciência porque suas pressuposições refletem nada mais que a perspectiva do capitalismo com respeito às condições da produção. Ela parte, não obstante um ou outro protesto em contrário, não do ponto de vista da gerência de uma força de trabalho refratária no quadro de relações sociais antagônicas. Não procura descobrir e confrontar a causa dessa condição, mas a aceita como um dado inexorável, uma condição ‘natural’. Investiga não o trabalho em geral, mas a adaptação do trabalho às necessidades do capital. Entra na oficina não como representante da ciência, mas como representante de uma caricatura de gerência nas armadilhas da ciência. (1987, p. 82)

No livro “Os Princípios da Administração Científica”, Frederick Taylor, esclarece como ocorre a relação entre operário e patrão, ele afirma que:

No caso de uma indústria mais complexa, estará perfeitamente esclarecido que poderá ser obtida a maior prosperidade permanente do operário, acompanhada da maior prosperidade permanente do patrão, quando o trabalho da empresa for realizado com o menor gasto de esforço humano, combinado com o menor gasto das matérias-primas, com a menor inversão de capital em instalações de máquinas, em edifícios etc. Ou, por outras palavras, que a maior prosperidade decorre da maior produção possível dos homens e máquinas do estabelecimento, isto é, quando cada homem e cada máquina oferecem o melhor rendimento possível. Assim, a menos que seus homens e máquinas estejam produzindo mais do que os de seus concorrentes, é claro que não podem seus operários receber mais do que os operários que trabalham para seus competidores. (FORD, 1990, p. 25)

Dessa forma, Taylor pretendia fomentar melhorias no processo de produção, sendo assim, “desenvolveu algumas metodologias que primaram pelo enxugamento dos processos industriais e melhoria da fiscalização por parte dos níveis de coordenação no chão de fábrica” (VELOSO, 2015, p. 42), bem como evitar o desperdício no processo de produção, referente à isso ele aponta que “o objetivo mais importante de ambos, trabalhador e administração, deve ser a formação e o aperfeiçoamento do pessoal da empresa, de modo que os homens possam

executar em ritmo mais rápido e com maior eficiência os tipos mais elevados de trabalho[...]” (TAYLOR, 1990, p. 26), esse conjunto de normas e processos referenciados por Taylor visaram de acordo com Batista (2014, p. 24) “a exploração do trabalho em seu limite máximo”.

De acordo com Dias (2009) há alguns elementos predominantes no Taylorismo que são: a elaboração de uma ciência, metodologias para cada elemento do processo de trabalho, permeada por regras deliberadas aos trabalhadores; o ajustamento ao melhor funcionamento dos instrumentos juntos dos trabalhadores no processo, no qual a ciência seria usada para medir as especificações enquanto sujeito humano que melhor se adequaria a tarefa que seria realizada, sendo assim, escolhendo tal trabalhador específico para realizar tal tarefa específica que melhor se adequassem; defende a noção de cooperação, onde o gerente deveria estar inteirado do processo junto com os trabalhadores, para se certificar de que o trabalho está sendo bem desenvolvido; e o último ponto levantado é a verificação de uma divisão igual da execução do trabalho entre a administração e o trabalho. Dias (2009) critica esse último elemento, pois apesar de parecer algo igualitário, há uma divisão entre trabalho manual e intelectual, tendo como antagonismo o fato do gerente planejar e o trabalhador executar, colocando como ponto de reflexão o trabalho manual e o trabalho intelectual. Então, nesse sentido, o objetivo primário dentro do sistema de administração criado pelo Taylor, era gerar uma disciplina na produção executada pelo operário, ao mesmo tempo em que fosse possível enfrentar as incertezas que surgem quando os indivíduos são inseridos no processo de produção.

Baseado nas propostas e métodos postos por Taylor no processo de produção, segundo Dias (2009, p. 138) afirma:

O sistema de administração científica, introduzido por Frederick W Taylor, conseguiu um aumento da produção através da parcelarização do trabalho. Alcançou-se uma especialização maior das tarefas onde cada trabalhador realizava apenas um número limitado de movimentos, obtendo-se uma maior precisão do tempo de trabalho necessário para produzir determinada mercadoria, aumentando conseqüentemente a produção de bens.

Referindo-se a essa processualidade histórica, inclui-se outra figura, Henry Ford, responsável por dar segmento ao método de Frederick Taylor, de modo que ele pretendia amplificar a produtividade na produção, nesse sentido, ele potencializou as bases postas do sistema de produção em massa na indústria, onde instaurou a linha de montagem (DIAS, 2009). De acordo com Batista (2014), para conseguir efetividade no processo de subordinação

da força de trabalho a um ritmo intenso, Ford constituiu uma nova lógica nesse processo, concebendo o pagamento de salários mais altos, nessa lógica determinante, o fordismo se apresentava em um conjunto de procedimentos gerenciais no que tange a produção e o consumo, segundo Botelho (2000 apud LARANGEIRA, 1997, p. 89-90):

O trabalho, nessas condições, torna-se repetitivo, parcelado e monótono, sendo sua velocidade e ritmo estabelecidos independentemente do trabalhador, que o executa através de uma rígida disciplina. O trabalhador perde suas qualificações, as quais são incorporadas à máquina. Na concepção de Ford, o operário da linha de montagem deveria ser recompensado por esse tipo de trabalho através de um salário mais elevado - o famoso *five dollars day* proposto na fábrica de Ford.

Sobre a indústria automobilística no início do século XX, marcada pela sistematização do trabalho mecanizado por via da esteira de montagem, Henry Ford em seu livro “Minha vida, minha obra”, comenta brevemente como esse aperfeiçoamento na produção se dava, onde para garantir a efetividade da montagem na fábrica, era necessário levar o trabalho ao operário onde ele estivesse posto fisicamente, nesse sentido ele comenta que:

Os princípios da montagem são: 1º Trabalhadores e ferramentas devem ser dispostos na ordem natural da operação de modo que cada componente tenha a menor distância possível a percorrer da última fase. 2º Empregar planos inclinados ou aparelhos concebidos de modo que o operário sempre ponha no mesmo lugar a peça que terminou de trabalhar, indo ela ter à mão do operário imediato por força do seu próprio peso sempre que isto for possível. 3º usar uma rede de deslizadeiras por meio das quais as peças a montar se distribuam a distâncias convenientes. O resultado dessas normas é a economia de pensamento e a redução ao mínimo dos movimentos do operário, que sendo possível, deve fazer sempre uma só coisa com um só movimento. (FORD, 1922, np.).

Neste sentido, o que difere o fordismo do taylorismo é a inovação do processo de relação da manufatura entre a divisão de trabalho e a produtividade, tendo como pressuposto principal o que o próprio Ford denomina de “o serviço de transporte”, ou seja, retomando ao que foi dito anteriormente: dar vida à uma engrenagem que possibilitasse levar o trabalho ao operário (BOTELHO,2000). Seguindo uma padronização nos modelos dos veículos, ou seja um processo de trabalho organizado inserido numa linha de montagem, este padrão de produção foi o pontapé a um ciclo de acumulação e expansão (BATISTA, 2014). Permitindo assim “uma economia do tempo para a produção através da fixação do trabalhador em postos de trabalho” (BOTELHO, 2000, p. 15).

Tais fatos permitem uma reflexão importante sobre alguns aspectos que Marx analisou sobre os trabalhadores e a maquinaria dentro da sociabilidade capitalista. No capítulo XIII



d'O Capital, Marx analisou o desenvolvimento da maquinaria e sua finalidade, afirmando que: "Igual a qualquer outro desenvolvimento da força produtiva do trabalho, ela se destina a baratear mercadorias e a encurtar a parte da jornada de trabalho que o trabalhador precisa para si mesmo, a fim de encompridar a outra parte da sua jornada de trabalho que ele dá de graça para o capitalista. Ela é meio de produção de mais-valia." (MARX, 1996, p. 7) e para além disso, ao refletirmos sobre "o serviço de transporte" defendido e pensado por Ford, é possível retratar os efeitos dessa maquinaria sobre o trabalhador dentro da sociabilidade capitalista, tornando-o "apêndice da máquina", tal como denominou Marx,

[...] todos os métodos para a elevação da força produtiva social do trabalho se aplicam à custa do trabalhador individual; todos os meios para o desenvolvimento da produção se convertem em meios de dominação e exploração do produtor, mutilam o trabalhador, transformando-o num ser parcial, degradam-no, tornando-o um apêndice da máquina; aniquilam, com o tormento de seu trabalho, seu conteúdo, alienam-lhe as potências espirituais do processo de trabalho na mesma medida em que a ciência é incorporada a este último como potência autônoma: desfiguram as condições dentro das quais ele trabalha, submetem-no, durante o processo de trabalho, ao mais mesquinho e odioso despotismo, transformam seu tempo de vida em tempo de trabalho (MARX, 1996, p. 274-275).

Tudo isso representa o processo de desumanização do/a trabalhador/a, colocando o trabalho de modo afastado, isolado para corresponder a estreita relação entre a ação do/a trabalhador/a sobre os objetos de trabalhos, a maquinaria. Evidenciando bem como a funcionalidade do modo de produção capitalista, colocando o/a trabalhador/a numa posição de mero ser que irá manejar uma ferramenta, com a função pré-concebida pelos seus superiores, colocando em xeque sua autonomia enquanto indivíduo de múltiplas potencialidades, e sendo controlado e fiscalizado em todo o processo de produção, condicionados às premissas da sociedade capitalista (BIZERRA, 2015). Levando em consideração os elementos apresentados anteriormente é possível assim analisar a gestão do trabalho e seus métodos, como expressões particulares de um fenômeno prevalecente: o do "controle do processo de trabalho pela dinâmica da acumulação capitalista e suas formas de sociabilidade" (BATISTA, 2014, p. 18).

### 3.2 Toyotismo

A partir da nova crise do capital<sup>6</sup>, expressa pela crise do padrão de acumulação do binômio do taylorismo-fordismo, que se fomentou um complexo de transformações

---

<sup>6</sup> Reflexões sobre essa nova crise do capital será melhor elaborada e desenvolvida no item 3.3 desta mesma seção.

sócio-históricas em diferentes âmbitos do ser social, deflagrando assim um novo complexo de reestruturação produtiva, refletindo-se numa nova ofensiva do capital na produção (ALVES, 2000). O capital provocou transformações no seu processo produtivo, de acordo com Antunes (2009, p. 49) “por meio da constituição das formas de acumulação flexível, do downsizing, das formas de gestão organizacional, do avanço tecnológico, dos modelos alternativos ao binômio taylorismo-fordismo, em que se destaca especialmente o ‘toyotismo’ ou o modelo japonês”, sendo assim, ele complementa que “o capital iniciou um processo de reorganização das suas formas de dominação societal, não só procurando reorganizar em termos capitalistas o processo produtivo, mas procurando gestar um projeto de recuperação da hegemonia nas diversas esferas da sociabilidade” (ANTUNES, 2009, p. 50.). Para tais fatos acontecerem, o autor reforça que o capital fez no campo do plano ideológico, um subjetivismo e um ideário fragmentador que incentiva o individualismo de forma intensa, colocando como alvo as formas de solidariedade e de ações societárias coletivas (ANTUNES, 2009). Alves compreende esse processo como:

Consideramos Toyotismo o que pode ser tomado como a mais radical e interessante experiência de organização social da produção de mercadorias, sob a era da mundialização do capital. Ela é adequada, por um lado, às necessidades da acumulação do capital na época da crise de superprodução, e, por outro, ajusta-se à nova base técnica da produção capitalista, sendo capaz de desenvolver suas plenas potencialidades de flexibilidade e de manipulação da subjetividade operária. (ALVES, 2000, p. 32)

Todas essas mudanças ocorridas a partir dos anos de 1970, podem ser compreendidas como uma nova forma de organização industrial bem como na dualidade entre o capital e o trabalho, sendo mais favorável ao ser comparadas com o binômio do taylorismo-fordismo (ANTUNES, 2009). “Segundo outros [autores], as mudanças encontradas não caminhariam na direção de uma ‘japonização ou toyotização da indústria’, mas sim estariam intensificando tendências existentes” (ANTUNES, 2009, p. 50). Já Alves aponta que o Toyotismo vai para além de uma mera operação organizacional, no entanto, “é por meio dele, da nova racionalização organizacional da produção (e do trabalho) capitalista, que é repostado, num grau superior, um novo modo de captura da subjetividade operária” (2000, p.12), denominando de uma subordinação formal-intelectual moldada àquele momento de pós-grande indústria. Foi então a partir dos anos 80 que o Toyotismo alcançou um controle no âmbito da ideologia e na estrutura, de tamanho considerável, trazendo essa reflexão como referência, o mesmo autor vai indicar que o Toyotismo passa a ser interpretado como “o momento predominante do

complexo de reestruturação produtiva na era da mundialização do capital” (ALVES, 200, p. 29). De acordo com Ricardo Antunes (1999, p. 56):

O toyotismo (ou ohnismo, de Ohno, engenheiro que o criou na fábrica Toyota), como via japonesa da expansão e consolidação do capitalismo monopolista industrial, é uma forma de organização do trabalho que nasce na Toyota, no Japão pós-64, e que, muito rapidamente, se propaga para grandes companhias daquele país.

Essa influência universal conduzida pelo Toyotismo, em meados dos anos 80, é associada ao impacto da indústria manufatureira japonesa no que tange a concorrência no âmbito internacional, nesse período inúmeras técnicas de produção manufatureira foram importadas do Japão, para diversos países e seus setores.

Alves (2000) ao denominar o Toyotismo como “o momento predominante do complexo de reestruturação produtiva sob a mundialização do capital” (ALVES, 2000, p. 30), ele afirma que o Toyotismo passou a integrar um novo significado para além dos seus antecedentes sócio-históricos que deram base a sua gênese, nesse sentido, o autor pondera que ao utilizar o conceito de Toyotismo dar-se uma “significação particular”, permeando alguns aspectos essenciais: “seus protocolos organizacionais (e institucionais), voltados para realizar uma nova captura da subjetividade operária pela lógica do capital” (ALVES, 2000, p. 30). Para complementar ele afirma que:

Não reduzimos o conceito de Toyotismo à “japonização” (Wood), ao “modelo” japonês (Hirata), ao “sistema Toyota) (Monden), apesar de ele – o toyotismo – ter sua gênese sócio-histórica no Japão ou vincular-se, em suas origens, ao pioneirismo da Toyota. Ao desenvolver-se e assumir uma dimensão universal, as novas práticas gerenciais e empregatícias, tais como *just-in-time / kanban*, controle de qualidade total e engajamento estimulado, leva a efeito pelas corporações japonesas, assumiram nova significação para o capital, não mais se vinculando às suas particularidades concretas originárias. (ALVES, 2000, p. 32)

Em meados dos anos 80, foi que ocorreu a tendência de múltiplas corporações transnacionais nos EUA, Europa e Ásia mas também na América Latina, de empregar os princípios organizacionais do Toyotismo, em principal no setor industrial. (ALVES, 2000). Nesse sentido:

Ao assumir valor universal, o Toyotismo passou a mesclar-se, em maior ou menor proporção, a suas objetivações nacionais (e setoriais), com outras vias de racionalização do trabalho, capazes de dar maior eficácia à lógica da

flexibilidade. É por isso que a instauração do Toyotismo articula, sem eu processo, uma continuidade-descontinuidade com o taylorismo-fordismo, a via predominante de racionalização pretérita do trabalho. (ALVES, 2000, p. 32).

De acordo com o autor, o principal aspecto do Toyotismo é “articular a continuidade da racionalização do trabalho, intrínseca ao taylorismo e fordismo, com as novas necessidades de acumulação capitalista” (ALVES, 2000, p. 34), nesse sentido, ao levantar a discussão se esse processo entre fordismo, taylorismo e toyotismo serem analisados como ruptura ou continuidade, ele expõe que:

Apesar de o toyotismo pertencer a mesma lógica de racionalização do trabalho, o que implica considerá-lo uma continuidade com respeito ao taylorismo-fordismo, ele tenderia, nesse caso, a surgir como controle do elemento subjetivo da produção capitalista que estaria posto no interior de uma nova subsunção real do trabalho ao capital - o que seria uma descontinuidade com relação ao taylorismo-fordismo. (ALVES, 2000, p. 34).

Para complementar sua análise reforça seu argumento de se pensar o toyotismo como continuidade:

Como o próprio Ohno e Krafcik reconheceram, é mais importante insistir sobre a continuidade que sobre as rupturas do toyotismo com respeito ao taylorismo-fordismo. De certo modo, o toyotismo conseguiu “superar”, no sentido dialético (super conservando), alguns aspectos predominantes da gestão da produção capitalista sob a grande indústria no século XX, inspirados no taylorismo e fordismo, que instauram a parcelização e repetitividade do trabalho. (ALVES, 2000, p. 35).

Ou seja, tanto o taylorismo quanto o fordismo, o toyotismo, permanece tendo como sua principal funcionalidade que é fomentar a acumulação do capital, utilizando de técnicas, métodos de produção que desenvolva a produtividade do trabalho, para além disso o autor traz algumas características para o toyotismo, como a desespecialização dos/as trabalhadores/as qualificados, o funcionamento de um novo tipo de captura da subjetividade do/a trabalhador/a, que tem como pontos decisivos alguns protocolos organizacionais do toyotismo, como a automação, auto-ativação, *just-in-time* / *kanban* entre outros (ALVES, 2000). Alves ao pensar decisivamente sobre o toyotismo como momento predominante do complexo de reestruturação produtiva, ele interpreta esse complexo com uma intencionalidade de “instaurar uma nova hegemonia do capital, no plano da produção de mercadorias,

articulando, de modo original, coerção capitalista e consentimento operário” (ALVES, 2000, p. 39).

Antunes em seu livro “Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho”, traz alguns traços que diferenciam o Toyotismo do Fordismo (ANTUNES, 1999, p.56-57) :

- 1) é uma produção muito vinculada à demanda, visando atender às exigências mais individualizadas do mercado consumidor, diferenciando-se da produção em série e de massa do taylorismo-fordismo. Por isso sua produção é variada e bastante heterogênea, ao contrário da homogeneidade fordista;
- 2) fundamenta-se no trabalho operário em equipe, com multivariada de funções, rompendo com o caráter parcelar típico do fordismo;
- 3) a produção se estrutura num processo produtivo flexível, que possibilita ao operário operar simultaneamente várias máquinas (na Toyota, em média 5 máquinas), alterando-se a relação homem/máquina na qual se baseava o taylorismo/fordismo;
- 4) tem como princípio o just in time, o melhor aproveitamento possível do tempo de produção;
- 5) funciona segundo o sistema de kanban, placas ou senhas de comando para reposição de peças e de estoque. No toyotismo, os estoques são mínimos quando comparados ao fordismo;
- 6) as empresas do complexo produtivo toyotista, inclusive as terceirizadas, têm uma estrutura horizontalizada, ao contrário da verticalidade fordista. Enquanto na fábrica fordista aproximadamente 75% da produção era realizada no seu interior, a fábrica toyotista é responsável por somente 25% da produção, tendência que vem se intensificando ainda mais. Essa última prioriza o que é central em sua especialidade no processo produtivo (a chamada ‘teoria do foco’) e transfere a ‘terceiros’ grande parte do que antes era produzido dentro de seu espaço produtivo. Essa horizontalização estende-se às subcontratadas, às firmas ‘terceirizadas’, acarretando a expansão dos métodos e procedimentos para toda a rede de fornecedores. Desse modo, flexibilização, terceirização, subcontratação, CCQ, controle de qualidade total, kanban, just in time, kaizen, team work, eliminação do desperdício, ‘gerência participativa’, sindicalismo de empresa, entre tantos outros pontos, são levados para um espaço ampliado do processo produtivo;
- 7) organiza os Círculos de Controle de Qualidade (CCQs), constituindo grupos de trabalhadores que são instigados pelo capital a discutir seu trabalho e desempenho, com vistas a melhorar a produtividade das empresas, convertendo-se num importante instrumento para o capital apropriar-se do savoir-faire intelectual e cognitivo do trabalho, que o fordismo desprezava;
- 8) o toyotismo implantou o ‘emprego vitalício’ para uma parcela dos trabalhadores das grandes empresas (cerca de 25 a 30% da população trabalhadora, onde se presenciava a exclusão das mulheres), além de ganhos salariais intimamente vinculados ao aumento da produtividade. O “emprego vitalício” garante ao trabalhador japonês que trabalha nas fábricas inseridas nesse modelo a estabilidade do emprego, sendo que aos 55 anos o trabalhador é deslocado para outro trabalho menos relevante, no complexo de atividades existentes na mesma empresa.

Ao analisar o processo de produção toyotista, Antunes “supõe portanto uma intensificação da exploração do trabalho, quer pelo fato de os operários trabalharem simultaneamente com várias máquinas diversificadas, quer pelo ritmo e a velocidade da cadeia produtiva pelo sistema de luzes” (ANTUNES, 1999, p. 58). Na fábrica Toyota, o funcionamento das luzes de trava da seguinte forma: quando a luz está verde, o funcionamento está normal, com a luz laranja a intensidade aumenta, e com a luz vermelha aparece é porque surgiu algum problema na produção e era necessário que se diminuísse o ritmo. Tais características apontam que “similarmente ao fordismo vigente do século XX, mas seguindo um receituário diferenciado, o toyotismo reinaugura um novo patamar de intensificação do trabalho, combinando fortemente as formas relativa e absoluta da extração da mais-valia” (ANTUNES, 1999, p. 58).

Pensarmos o complexo de reestruturação produtiva do capital é pensarmos a necessidade do capital na sua busca por adaptação e necessidade de rentabilidade, absoluta extração da mais-valia (ANTUNES, 1999) e “pela imposição de racionalizações e inovações para satisfazer os acionistas com sua lógica do lucro imediato, cujo horizonte temporal é de curto ou curtíssimo prazo.” (ALVES, 2000, p. 64). Então, para além de analisar o toyotismo pela introdução de novas tecnologias microeletrônicas no processo de produção, sua maior intencionalidade e razão de existir é “manipular e constituir um novo tipo de exploração do trabalho vivo” (ALVES, 2000, p. 64). Toda essa retomada dos antecedentes de produção possibilita analisar de modo crítico a realidade desse modo de sociabilidade capitalista, vai permitir posteriormente analisarmos a uberização do trabalho, nesse sentido Almeida (2000, p.64) demonstra que “[...] a ofensiva do capital a partir do complexo de reestruturação produtiva vincula-se à necessidade de apreendermos algo que é fundamental para o sistema produtor de mercadorias: a (des) construção da classe dos trabalhadores assalariados como uma das condições sócio-históricas para um novo patamar de acumulação do capital.”.

Nessa lógica de acumulação, o modo de produção capitalista coloca em evidência seus próprios limites, diante desses limites da produção, vemos uma reorganização do próprio capitalismo, um processo de reestruturação produtiva, que buscava retomar o seu ciclo produtivo, com o sistema de produção Toyotista, sendo responsável por uma produção flexível, sendo uma produção sob demanda, sem a necessidade de produzir muitos produtos padronizados. Esse modelo que vai sendo implantado, traz impactos significativos para o mundo do trabalho, dentre eles, o número crescente de desemprego, nas legislações trabalhistas em diversos países, flexibilizando suas legislações trabalhistas.

### 3.3 Um breve panorama da crise estrutural do capital e as mudanças decorrentes no mundo do trabalho

É possível percebermos um novo estágio do capitalismo, a partir dos anos de 1970, que não mais é reconhecido apenas sob a forma de suas crises cíclicas, visto que o capitalismo vem enfrentando diversas crises de acumulação e expansão (PANIAGO, 2002), mas agora dentro de um quadro estrutural. Segundo István Mészáros afirma:

Vivemos em uma época de crise histórica sem precedentes, cuja severidade pode ser dimensionada pelo fato de que não estamos enfrentando uma crise cíclica mais ou menos ampla do capitalismo, tal como experimentada no passado, mas a crise estrutural cada vez mais profunda do próprio sistema do capital. Como tal, essa crise afeta - pela primeira vez na história - a totalidade da humanidade e, a fim de que a humanidade sobreviva, demanda mudanças fundamentais no modo de controle do metabolismo social. (MÉSZÁROS, 2007, p. 55)

Assim, a sociabilidade capitalista não diz respeito à satisfazer as necessidades humanas, mas sim a expansão do capital

O sistema do capital é antagônico até o mais fundo de seu âmago, por conta da subordinação estrutural hierárquica do trabalho ao capital, que usurpa totalmente - e deve sempre usurpar o poder de decisão. Esse antagonismo estrutural predomina em todos os lugares, desde os menores “microcosmos” constitutivos até o “macrocosmo” que abarca as mais abrangentes estruturas e relações reprodutivas. E, precisamente porque o antagonismo é estrutural, o sistema do capital é - e deve sempre permanecer - irreformável e incontrolável. (MÉSZÁROS, 2007, p. 58)

Desse modo, é perceptível analisarmos a crise estrutural do capital, que se destacava a partir da tendência decrescente da taxa de lucro (ANTUNES, 2009), como sendo o próprio sistema capitalista vivendo dentre seus próprios limites que lhe são indissociáveis, permeada pelas suas próprias contradições sistemáticas. Nesse sentido, Filho, Segundo e Rabelo (2016, p. 31) afirmam que “o capital se apoia em uma “rede articulada de contradições” que consegue administrar de forma parcial por um período de tempo determinado, mas que não pode superar definitivamente.”, o capital avança destruindo partes de seu próprio funcionamento, mas obviamente o sistema capitalista não se dá por vencido, para tal origina-se um processo de reorganização do capital, trazendo algumas transformações no processo produtivo, na tentativa de “constituir um novo patamar de acumulação capitalista em escala planetária e tende a debilitar o mundo do trabalho, promovendo alterações importantes na forma de ser (e subjetividade) da classe dos trabalhadores assalariados” (ALVES, 2000, p.

16). Como resposta, deu-se com bastante ênfase uma ofensiva do capital no processo produtivo, permeada por alguns fatores, tais como advento do neoliberalismo; privatização do Estado; desregulamentação dos direitos trabalhistas (ANTUNES, 2009).

Dentre os principais fatores que caracterizam esse período estão: desregulamentação e expansão dos capitais, do comércio, das condições de trabalho e das tecnologias (ANTUNES, 2009), no que tange esse avanço tecnológico, é visto a atuação dessas tecnologias aplicadas no processo de produção, de tal modo que isso possibilitou a inserção de novos níveis de flexibilização para o capital (ALVES, 2000). No entanto, apesar das inserções tecnológicas e suas evoluções serem bastantes citadas neste trabalho, a ofensiva do capital não se dá exclusivamente por causa desse determinante, existem outros fatores incluídos nesse processo de ofensiva de capital, principalmente caracterizados pelas determinações políticas, e ofensivas diretas contra a classe trabalhadora (ALVES, 2000). Dito isto, de acordo com Alves (2000), pode-se considerar os anos 80 como sendo a década das inovações capitalistas, bem como da flexibilização da produção, desconcentração industrial e novos padrões de gestão da produção, onde se intensificou a acumulação flexível<sup>7</sup>. Essa categoria da flexibilidade referenciada anteriormente nada mais é do que algo que é intrínseco do sistema capitalista, desde suas bases, a partir da fundação do capital sobre o trabalho assalariado e com isto retirando dos/as trabalhadores/as os seus próprios instrumentos de trabalho (ALVES, 2000.).

De acordo com Claudio Katz (1996), a década de 90 foi marcada pelo incremento do uso de novas tecnologias, de tal modo que ele afirma que essas inovações coincide com o “incremento da precarização do emprego, a polarização social e o desemprego estrutural” (Katz, 1996, p. 227) contrariando pensadores que indicam que as novas tecnologias vieram para ampliar o bem-estar da sociedade, diminuir o ritmo intenso de trabalho, segundo ele, “as novas tecnologias estão associadas ao aumento da exploração e pobreza” (KATZ, 1996, p. 227). Retomando Filho, Segundo, Rabelo (2016, p. 34), referente os avanços tecnológicos e a reestruturação produtiva, eles indicam que a inserção das novas tecnologias no processo produtivo (incluindo novas maquinarias, informática, automação e etc), “provocou uma verdadeira revolução na produtividade do trabalho e, como consequência direta, um forte impacto sobre os níveis de emprego”, dito isto, eles também indicam referente ao avanço tecnológico, três impactos no que diz respeito o processo produtivo, são eles: o aumento da

---

<sup>7</sup> De acordo com Alves (2011, p. 411): A acumulação flexível “{...} Surge como estratégia corporativa que buscava enfrentar as condições críticas do desenvolvimento capitalista na etapa da crise estrutural do capital caracterizada pela crise de sobreacumulação, mundialização financeira e novo imperialismo. Ela constitui um novo ímpeto de expansão da produção de mercadorias e de vantagem comparativa na concorrência internacional que se acirra a partir de meados da década de 1970, compondo uma nova base tecnológica, organizacional e sociometabólica para a exploração da força de trabalho assalariado.”



produtividade do trabalho; a diminuição do trabalho vivo direto e necessário e por último a promoção da ciência como a força produtiva em destaque. Essas análises demonstram alguns dos efeitos do avanço das tecnologias no processo produtivo e a relação disso com os/as trabalhadores/as, tornando assim a classe trabalhadora cada vez mais dependente das tecnologias no processo produtivo.

Apesar dos avanços tecnológicos já tão evidenciados parecerem ser a causa numa etapa da sociedade em que isso poderia possibilitar uma redução da jornada e/ou tempo de trabalho, Antunes (2009) ressalta que foi possível presenciar em vários países do mundo, tais como Inglaterra e Japão, uma incorporação do prolongamento da jornada de trabalho, nesse sentido, o capital, no uso crescente das diversas modalidades tecnológicas, com intenção de aumentar sua produtividade, de acordo com o autor traz consigo inúmeras consequências tais como crises, intensificação da exploração, destruição do meio ambiente, entre outros fatores, tornando-os “traços constitutivos dessa fase da reestruturação produtiva do capital” (ANTUNES, 2009, p. 36). Portanto, esses traços inerentes ao processo de reestruturação produtiva do capital acometeram o mundo do trabalho, destacando a precarização do trabalho e o desemprego intensificado, nesse caso assumindo uma forma estrutural e “instaurando novas provocações sócio-históricas para a classe dos trabalhadores assalariados” (ALVES, 2000, p. 21). Diante do que foi exposto anteriormente, é possível percebermos a reação do capital de encabeçar um processo de reorganização das suas formas de dominação, visto que presenciava um processo de crise agravante enquanto modo de produção, e precisou reorganizar seu modo de sociabilidade, e assim não se desvinculando de sua hegemonia. Incluindo tecnologias no processo produtivo, não de modo que facilitaria o seu trabalho, nem diminuiria suas funções, mas de modo intrínseco do capitalismo de aumentar sua lucratividade.

## 4 O TRABALHO NA ERA DIGITAL

Ainda de acordo com Antunes, a forma como o modo de produção capitalista se apresenta atualmente é de forma multiforme, mas coexistem com elementos determinantes, tais como informalidade, precarização, sendo esses, elementos necessários para o capitalismo se manter (ANTUNES, 2020).

Com os avanços tecnológicos presentes nos últimos anos, percebe-se juntas, mudanças na sociedade e com isso surgem também novas formas de trabalho que são fornecidas apoiadas nas plataformas digitais<sup>8</sup>, essas plataformas digitais “apresentam-se como detentoras de mecanismos tecnológicos aptos a conectar oferta e demanda de um bem ou serviço por meio de uma rede, alcançando um enorme contingente de pessoas” (ANTUNES, 2020, p. 80), para seu funcionamento pleno e básico dependem de dois eixos principais contidos em sua execução, são eles os algoritmos e os dados, onde “as plataformas são alimentadas por dados e organizadas por meio de algoritmos. Assim, as empresas gerenciam e controlam todo o trabalho executado a partir de dados dos consumidores e dos trabalhadores” (ANTUNES, 2020, p. 80).

Com o advento das plataformas digitais, foi estabelecido um novo modelo de organização do trabalho, esse novo modelo tem como base três panoramas, que estabelece uma relação entre eles, são: o/a trabalhador/a, o/a consumidor/a final e a plataforma, isto é, essas ditas plataformas digitais manuseiam a tecnologia com o intuito de unir oferta e demanda (ANTUNES, 2020). Isso reverbera algumas situações, como o fato de que:

Custos são eliminados e transferidos para os próprios trabalhadores, que devem promover a aquisição de todos os equipamentos necessários para o exercício do trabalho e gerenciar sua atividade em um espaço restrito de autonomia, de modo a alcançar os objetivos estipulados pela programação. (ANTUNES, 2020, p. 84)

Para que esse trabalho aconteça, ele dependerá dos meios de transporte e das plataformas digitais, ou seja, aplicativos como Uber, ifood, Rapi, Ubereats, Maxxim, indriver, todos eles funcionam a partir dessas plataformas digitais, com esse conjunto de meios de transporte e trabalhadores disponíveis, dá-se partida a execução da lógica do algoritmo, isto

---

<sup>8</sup> De acordo com Antunes (2020, p. 95) “[...] consideramos as plataformas como infraestruturas digitais que são, ao mesmo tempo, meios de produção e meios de comunicação, servindo tanto para trabalhar quanto para interagir, sendo um *locus* de atividades de comunicação e trabalho. As plataformas atuam como processos de produção em meio à circulação do capital e, como meio de comunicação, contribuem para a aceleração dessa circulação, diminuindo o tempo de rotação, reduzindo o tempo morto e acelerando produção e consumo”.

quer dizer que as plataformas não funcionam de maneira isolada, mas necessita de uma construção em conjunto com os algoritmos e dados dessas empresas de plataformas digitais (ANTUNES, 2000).

#### **4.1 A assim chamada uberização do trabalho**

A medida em que os processos históricos acontecem, caminha com eles também as modificações entre os seres sociais e sua relação com a transformação da natureza, levando em consideração as maneiras pelas quais dentre esses vários períodos históricos, como as sociedades se organizavam/organizam no desenvolvimento de sua vida material e cultural, nesse sentido, com a expansão do capitalismo, o trabalho também vai assumindo novas particularidades e contradições (FONTES, 2017). Referente a essas contradições vivenciadas pelos/as trabalhadores/as, Virgínia Fontes (2017, p. 52-53) afirma que está em seguimento um processo de subordinação direta dos/as trabalhadores/as às mais diferentes formas de capital, onde:

Multiplicaram-se as modalidades jurídicas para enquadrar tais situações, seccionando desigualmente direitos das relações concretas (efetivas) de trabalho. Assim, ao lado da permanência de empregos com contratos regulares (e direitos), multiplicam-se formas paralelas, com contratos parciais (tempo determinado, jornada parcial ou alongada), terceirizações em vários níveis (subcontratações), subordinação sem contrato (bolsistas, estagiários etc.), salário por peças, trabalho a domicílio, pessoa jurídica (quando o trabalhador cria uma empresa cujo objetivo é vender sua força de trabalho, uma das modalidades do empreendedorismo, na qual o próprio trabalhador torna-se “empresa”, para a qual não estão previstos direitos trabalhistas, ou ainda “trabalho voluntário”, quando trabalhadores aceitam realizar tarefas “sociais” com a expectativa de posteriormente conseguirem empregos)

Esse trecho exemplifica bem e remete ao que será desenvolvido ao longo deste item, onde essas novas relações de trabalho culminaram no que denominaram de “uberização das relações de trabalho”, “uberização do trabalho”, “uberização”, “plataformização”, “plataformização do trabalho”, apesar do termo “plataformização do trabalho” descrever melhor o âmbito do trabalho digital na contemporaneidade do que “uberização”, pois esse segundo termo remete a uma única empresa de plataforma digital (mesmo que tenha sido ressignificado para trabalho nas plataformas digitais no geral), esse trabalho utilizará o termo “uberização” pois a maioria das referências teóricas utilizadas aqui ainda utilizavam “uberização” para se referir a essa forma de trabalho.

Os estudos referentes ao trabalho vem se debruçando sobre os diferentes termos utilizados para referirem as diversas relações de trabalho na atualidade que são mediadas pelas plataformas digitais, isso significa que está em desenvolvimento uma nova forma de controle, gerenciamento e organização do trabalho, que apesar de ser mediado por essas plataformas digitais não se limita a elas (ABÍLIO, 2020), mas “trata-se de uma tendência global, aqui compreendida como uberização” (ABÍLIO, 2020). O termo uberização vem derivado da empresa Uber, nesse sentido, a uberização do trabalho delinea uma tendência em curso na contemporaneidade, inserida nas relações de trabalho, mas sendo importante enfatizar que a uberização não se limita apenas a empresa Uber e nem se iniciam por ela (ABÍLIO, 2020). Isto é, segundo Virgínia Fontes

[...]é preciso identificar as relações reais que acolhem seu nascimento, suas formas específicas de adaptação às formas concentradas do capital, sua generalização e, por fim, as possibilidades e tensões novas que introduzem na relação entre capital e trabalho. Essas iniciativas não acabam com o trabalho, mas aceleram a transformação da relação empregatícia (com direitos) em trabalho isolado e diretamente subordinado ao capital, sem mediação contratual e desprovido de direitos. Antes como depois, o interesse central do capital prossegue sendo a extração e a captura do mais-valor. (2017, p. 55).

Retomando à empresa Uber, a sua premissa se dá pelo desenvolvimento de uma plataforma digital disponível para smartphones (celulares), e a partir deles conecta os/as clientes (utilizadores desta plataforma) aos prestadores de serviços (que trabalham para essa plataforma), no caso específico desta empresa, a sua atividade se dá pela execução de transporte urbano, sendo concorrente do táxis comuns, e contendo alguns elementos: “preço mais acessível em relação aos táxis convencionais; vinculação do percurso ao trajeto indicado no GPS da telefonia móvel; maior capacidade de controle sobre o prestador de serviço; e pagamento do serviço de transporte diretamente lançado no cartão de crédito do passageiro” (FRANCO; FERRAZ, 2019, p. 845). Para que isso ocorra, não é necessário que esses/essas motoristas tenham nenhum tipo de vínculo empregatício, eles/as são vistos/as então como trabalhadores/as autônomos/as, vivenciando assim riscos no dia-a-dia enquanto trabalham. A empresa Uber não é proprietária de forma direta das ferramentas e nem dos meios de produção, “mas controla ferreamente a propriedade da capacidade de agenciar, de tornar viável a junção entre meios de produção, força de trabalho e mercado consumidor, sem intermediação de um “emprego”” (FONTES, 2017, p. 56).

Nesse sentido, a uberização é sobretudo um vasto processo de informalização do trabalho, que vai se complexificando e redefinindo as relações de trabalho, tomando como concorrência a própria terceirização do trabalho (pelo menos nas últimas décadas), ela se configura como “[...] um modo particular de acumulação capitalista, ao produzir uma nova forma de mediação da subsunção do trabalhador, o qual assume a responsabilidade pelos principais meios de produção da atividade produtiva.” (FRANCO; FERRAZ, 2019, p. 845).

A uberização relaciona-se “às regulações estatais e ao papel ativo do Estado na eliminação de direitos, de mediações e controles publicamente constituídos; resulta da flexibilização do trabalho, aqui compreendida como essa eliminação de freios legais à exploração do trabalho” (ABÍLIO, 2020, p. 112), ou seja, está também envolta em algumas características essenciais sobre essa exploração do trabalho, tais como: a validação, banalização e transferência de riscos e custos tornando o/a trabalhador/a responsável para arcar com tudo isso. Percebermos isso é essencial para fomentar as reflexões posteriores desse tipo de trabalho, principalmente sobre a ideia amplamente difundida do empreendedorismo para esses/as trabalhadores/as de plataforma de serviços.

Ao falarmos sobre as características contidas na uberização do trabalho, pode-se evidenciar as tendências de gestão e subordinação do trabalho, que atuam num percurso permeado pela vigilância, controle e gerenciamento do trabalho (ABÍLIO, 2020), de tal modo que “envolve a possibilidade de extração, processamento e gerenciamento de dados em dimensões gigantescas e ao mesmo tempo centralizadas, contando com as possibilidades contemporâneas de mapeamento integral do processo produtivo.” (ABÍLIO, 2020, p. 113). De acordo com a Abílio (2020) apesar de parecer que a uberização seja resultante da inovação tecnológica, do neoliberalismo e da flexibilização do trabalho, ela não deve ser compreendida somente por isso, mas sim percebermos que ela expressa de maneira global a outros elementos que muitas vezes são invisibilizados, entre esses outros elementos: 1) uma tendência de maneira global da transformação do/a trabalhador/a em trabalhador/a autônomo, isto é, o/a trabalhador/a fica disponível integralmente ao trabalho 2) as empresas têm como atividade central a mediação dos meios tecnológico essenciais para promover e organizar a oferta e a procura para a atividade econômica em questão, sendo isso uma nova forma de subordinação do trabalho e do seu controle, e 3) é notório a prontidão de trabalhadores disponíveis, onde são controlados e também subordinados, nessa lógica, a execução do trabalho e a fiscalização do mesmo, é transferido do Estado para essas empresas-aplicativos, que faz com que essa multidão de trabalhadores terceirizados estejam disponíveis para os/as consumidores/as desses aplicativos (ABÍLIO, 2020).

No que trata-se da lógica da uberização, é necessário que o trabalho opere de uma nova forma, isto é, “agora é preciso mirar na figura plenamente consolidada do trabalhador como autogerente de si mesmo, responsável por sua própria sobrevivência e permanência em um trabalho onde nada parece estar garantido.” (ABÍLIO, 2020, p. 115-116). O/a trabalhador/a uberizado/a começa sua jornada de trabalho sem qualquer indício ou garantia de qual e/ou quanto será sua carga horária de trabalho, sua remuneração e nenhum indicativo do quanto será necessário para conseguir estabelecer essa meta (ABÍLIO, 2020), é uma realidade bastante contraditória, levando em consideração as bases legais que corroboram para abdicar do vínculo empregatício dos/as trabalhadores/as uberizados/as.

As empresas-aplicativo se apoiam na ideia de que esses/as trabalhadores/as tenham como determinar sua própria jornada de trabalho e na não exclusividade, que possibilita que esse/a trabalhador/a também possa trabalhar em outras empresas-aplicativo, fazendo parecer ser uma autonomia, mas a realidade se expressa de forma contrária, pois:

a ausência de qualquer garantia ou obrigação por parte das empresas quanto à remuneração e à carga de trabalho oferecida vem obrigando o trabalhador a exercer jornadas extensas, a abolir dias de descanso, além de ter de aderir a mais de uma empresa-aplicativo para poder garantir sua remuneração – ao passo que o poder de definir o valor da remuneração, a distribuição do trabalho, as regras e critérios de distribuição e remuneração é de total propriedade das empresas. (ABÍLIO, 2020, p. 116)

É desse modo que se expressa na prática o funcionamento do trabalho nessas empresas-aplicativo, no caso dos/as trabalhadores/as uberizados/as motofretistas, fica responsável a ele/a pensar e colocar em prática estratégias que assegurem sua remuneração, estipulando o melhor horário de trabalho, onde lhe são destinadas maiores e melhores entregas, mas isso não é tão transparente assim, por este motivo se estendem a jornada de trabalho, eles/as ficam à espera de algum bônus dos/as empresas-aplicativo que não sabe se ganhará de certeza, se submetem à riscos para garantir uma melhor remuneração, isso envolve trabalhar em dias chuvosos pois é nesse momento em que o valor das corridas aumentam. (ABÍLIO, 2020). Mas mesmo diante dessas possíveis lógicas que os/as trabalhadores tentam compreender sobre o funcionamento e algoritmo desses aplicativos, tudo isso está subordinado às necessidades e estratégias das próprias empresas-aplicativo, pois é ela que detém as decisões que melhor forem lhe convenientes para assegurar seu preço, custo e ganho (ABÍLIO, 2020).

Percebemos então que

Já não se trata de conseguir utilizar a força de trabalho integralmente ao longo de uma jornada de trabalho definida: trata-se de ter a força de trabalho permanentemente disponível e só fazer uso dela quando necessário, remunerando-a estritamente pelo que for produzido. (ABÍLIO, 2020, p. 117)

Explicitando os elementos contidos na uberização do trabalho, constata-se que não existe contratação para esses/essas trabalhadores/as, e por isso, não há também demissão, processos seletivos, nem entrevistas, para se tornar um/a trabalhador/a uberizado/a ou parceiro/a (termo comumente utilizados por essas empresas-aplicativo para se referirem a esses/as trabalhadores/as) é necessário somente uma adesão, essa adesão acontece quando o/a trabalhador/a preenche um cadastro determinado por tal empresa, e aceita os termos de adesão, sendo um contrato que não é entendido como contrato de trabalho, e que exige um cumprimento mínimo dos requisitos adotados pela empresa (ABÍLIO, 2020).

Posto isso, é explicitamente incompreensível para esses/essas trabalhadores/as as regras e funcionamento das definições adotadas pelas empresas-aplicativo no que tange seus ganhos e bonificações, de tal modo que

[..] está evidente apenas que se trata de um estímulo ao seu engajamento em determinados períodos, sendo-lhe transferido o cálculo entre arriscar sua própria integridade e ganhar mais. Há um encontro entre o gerenciamento da empresa e o autogerenciamento subordinado do trabalhador: a empresa organiza a distribuição da oferta pelo espaço, ao mesmo tempo que tem de contar com as decisões do próprio trabalhador sobre seu deslocamento e engajamento nas tarefas ofertadas. O trabalhador vive disponível para o trabalho, sem saber como opera seu próprio recrutamento. (ABÍLIO, 2020, p. 2020).

E desse modo se dá o funcionamento desse tipo de trabalho, trabalhadores/as vivendo incertezas sobre seus próprios ganhos e sobre suas possíveis metas a serem alcançadas, um campo minado cheio de irresoluções. E para além disso,

Longe de reduzir a importância da propriedade capitalista, ao contrário, estamos diante de sua potencialização. Trata-se de expandi-la ainda mais, no mesmo compasso em que à grande massa deve restar apenas a propriedade direta de coisas somente conversíveis em capital na forma de maquinaria gratuitamente oferecida ao capital, através da intermediação de um pólo conector, que ativa a extração de valor. (FONTES, 2017, p. 57)

Isto é, basicamente tudo fica a cargo do/a trabalhador/a, os automóveis, motocicletas, bicicletas, a manutenção delas, a própria saúde desses/essas trabalhadores/trabalhadoras, é

completamente responsável dele/dela próprio/a. Diante disso, esses/as trabalhadores/as uberizados/as buscam alternativas para diminuir os custos enquanto trabalha,

Imaginando livrar-se desse custo, os motoristas passaram a alugar automóveis. Devem, portanto, pagar o aluguel a outro proprietário da ferramenta automóvel, entregando parcela do mais-valor que produzem e continuando a encaminhar ao Uber a parcela pré-fixada como valorização do valor resultante de seu trabalho. A empresa distancia-se da vida concreta e faz questão de ignorar as condições de vida dos trabalhadores, assegurando-se um custo próximo de zero para maquinaria, matéria-prima (combustíveis, reparos, renovação da frota) e da própria força de trabalho. (FONTES, 2017, p. 57)

Isso é refletido a partir de um certo comando sobre esses/as trabalhadores/as que propõe uma redução dos custos do processo de valorização do valor (FONTES, 2017), o funcionamento desses aplicativos não se dá de forma tão simplista, como se somente existisse um aplicativo que se conecta diretamente ao seu motorista/motociclista e usuário/a, há um processo muito mais complexo:

[...] há um credenciamento (para os motoristas e usuários), um cartão de crédito e um rastreador do movimento do motorista, todos totalmente arbitrários e autocráticos. Somente envolvem direitos para os proprietários do capital, escassas garantias para os usuários e nenhum direito para o trabalhador, salvo o de receber parcela do que produziu. (FONTES, 2017, p. 57)

São as empresas-aplicativo que determinam como aquele trabalho/serviço será oferecido, o seu preço, as variáveis dos atendimentos, formas de pagamento, bonificações, taxas de acréscimos, além de receber o pagamento e transferir parcela dele para os/as trabalhadores/as, elas também controlam com seu sistema disciplinar peculiar e indefinido, podendo aplicar penalidades à esses/as trabalhadores/as que não cumprirem ou desrespeitarem as regras contidas no seus termos (FONTES, 2017).

#### **4.2 A ideia do empreendedorismo aos/às trabalhadores/as uberizados/as e suas condições de trabalho**

Essas plataformas digitais atribuem aos/às trabalhadores/as quase sempre o rótulo de autônomos/as, mas diante do que já foi exposto, percebe-se que eles/as são somente trabalhadores/as que são remunerados com a realização de cada tarefa separadamente, ou um número de horas (sem predefinições ou limites), de tal modo que não lhes é garantido o



período mínimo ou máximo de jornada de trabalho, e tampouco de sua remuneração. Em contrapartida, essas empresas que são responsáveis por comandar esse ciclo de trabalho nas plataformas digitais afirmam que eliminam a subordinação do/a trabalhador/a, ao alegar que eles/as possuem a liberdade para trabalhar quando, onde e como quiserem.

Mas analisando de forma crítica as relações de trabalho nas plataformas digitais é possível percebermos que elas estão mais individualizadas, ao ponto de assumir uma aparência de prestação de serviços, mas a forma que essas relações se materializam, elas possuem alguns traços constitutivos em sua forma de assalariamento, da forma que se obtém o lucro, a exploração da mais-valia, e sobretudo a transferência dos custos para os/as trabalhadores/as, que obrigatoriamente e sem nenhuma outra alternativa de diálogo com essas empresas-aplicativos, precisam arcar com todas as suas despesas (ANTUNES, 2020).

Antunes indica que é a partir da expansão das TIC, que se expande os processos de precarização do trabalho globalmente, que é a partir das ascensão das plataformas digitais e aplicativos que surge uma expansão de modalidades de trabalho, mas, importante ressaltar que as tecnologias não são condições necessárias para a utilização de modalidades de contratos de trabalhos em condições de flexibilização e precarização, essa estratégia de contratar trabalhadores/as de modo que não fique tão evidente a sua condição de assalariado/a vem se acentuado já há alguns anos (ANTUNES, 2020), ainda

Muito antes da existência das plataformas e dos aplicativos, já se falava na expansão de novas formas de trabalho. Entre outros exemplos, temos as cooperativas, o aluguel de cadeira, o trabalho integrado, os sócios, *freelancers*, o trabalho avulso etc. Nesses casos, negar a condição de assalariamento é uma estratégia-chave na gestão do trabalho, pois, ao precarizar-se o trabalho (negando direitos e garantias) e transferir os riscos aos/às trabalhadores/as, são geradas novas dificuldades para a organização e resistência às determinações do capital, acentuando, inclusive, sua subsunção. (ANTUNES, 2020, p. 66)

Então, incentivar e colocar em prática essa ideia de trabalhador/a autônomo/a propicia, mesmo que indiretamente, que eles/as realmente neguem a própria relação de trabalho. Ao passo que as empresas-aplicativos tentam repassar essa ideia de liberdade e flexibilidade (na sua rotina diária de trabalho), elas na realidade sentenciam a transferência de riscos para aumentar o controle sobre esses/essas trabalhadores/as, ou seja, essa tal liberdade na verdade significa estar desamparado de direitos, com ausência de salário estabelecido, e repassando o que seria de responsabilidade das empresas (custos) para o/a trabalhador/a (ANTUNES,

2002). Evidenciando as contradições desse discurso da liberdade, as plataformas digitais executam algumas medidas, tais como:

- 1) Determinam quem pode trabalhar. O fato de plataformas e aplicativos colocarem níveis variados de exigência na admissão não muda a realidade de que as decisões são tomadas segundo suas conveniências e seus interesses (estratégias). Os/as trabalhadores/as estão sempre sujeitos à aceitação do cadastro na plataforma para poder trabalhar.
- 2) Delimitam o que será feito: uma entrega, um deslocamento, uma tradução, uma limpeza etc. Os/as trabalhadores/as não podem prestar serviços não contemplados por plataformas e aplicativos.
- 3) Definem que trabalhador/a realizará cada serviço e não permitem a captação de clientes. Ou seja, as empresas contratam (ou não) os serviços segundo suas conveniências. As avaliações dos clientes são apenas um dos instrumentos para a decisão de alocação que a empresa realiza.
- 4) Delimitam como as atividades serão efetuadas. Isso ocorre nos mínimos detalhes, seja quanto ao trajeto e às condições dos veículos, seja quanto, até mesmo, ao comportamento dos/as trabalhadores/as diante dos clientes.
- 5) Determinam o prazo para a execução do serviço, tanto para entregas quanto para a realização de traduções, projetos e demais atividades.
- 6) Estabelecem de modo unilateral os valores a serem recebidos. Essa é uma variável-chave, porque os pagamentos são manipulados para dirigir o comportamento dos/as trabalhadores/as. Aqui entram os algoritmos, [...], nada mais são do que programas, comandados pelas corporações globais para processar grande volume de informações (tempo, lugar, qualidade etc.), os quais permitem direcionar a força de trabalho segundo a demanda em todos os momentos.
- 7) {...} Determinam como os/as trabalhadores/as devem se comunicar com suas gerências. Por exemplo, é vedado a entregadores/as acessar o site *reclame aqui*, redes sociais ou quaisquer outros meios que não aqueles estipulados pelas empresas.
- 8) Pressionam os/as trabalhadores/as para serem assíduos e não negarem serviços demandados. No site da Uber, por exemplo, explica-se que o/a trabalhador/a poderá ser desativado se tiver uma taxa de aceitação de corridas menor do que a taxa de referência da cidade.
- 9) Pressionam os/as trabalhadores/as a ficar mais tempo à disposição, mediante o uso de incentivos.
- 10) Usam o bloqueio para ameaçar os/as trabalhadores/as, o que implica deixá-los/as sem poder exercer suas atividades por tempo determinado, por inúmeras razões arbitrárias, sempre determinadas pelas plataformas.
- 11) Utilizam a possibilidade de dispensa a qualquer momento e sem necessidade de justificativa, sem qualquer aviso prévio, como um importante mecanismo de coerção e disciplinamento da força de trabalho. (ANTUNES, 2020, p. 67)

Todas essas menções de como se dá o funcionamento dessas empresas-aplicativos, plataformas, nos indicam que servem principalmente como forma de controle aos/às trabalhadores/as, que contrariam mais uma vez o discurso de liberdade, e livre escolha para esses/essas trabalhadores/as, mas pode ser considerado de fato mecanismos coercitivos da

força de trabalho, onde “o controle e a subordinação são exacerbados pela transferência dos riscos aos/às assalariados/as, o que inclui a assunção de custos, como a aquisição de carros, celulares, computadores, bem como sua manutenção” (ANTUNES, 2000, p. 68), isto é, essas empresas-aplicativos converte os instrumentos de trabalho em capital constante, e é assim que para essas empresas elas de fato se tornam flexíveis mas para si, já para o outro lado (trabalhadores/as) a flexibilidade se torna apenas algo aparente, pois na prática precisam cumprir os requisitos impostos por essas plataformas digitais, e para além disso, arcar com a manutenção dos seus próprios instrumentos de trabalho necessários para realizar seu trabalho (ANTUNES, 2000).

É dessa maneira que as empresas-aplicativos se apresentam em sua verdadeira face, administrando por meio de suas plataformas digitais e algoritmos, captando trabalhadores/as, que passam a ser tratados/as e identificados/as como parceiros/as e/ou empresários de si mesmo/a, tanto quanto obrigados/as e responsáveis pelos seus recursos que são necessários para realizarem seu trabalho, bem como o serviços que irão prestar, e ao tornar viabilizado esse discurso do empreendedorismo, corrobora com o objetivo principal do capital que é o rompimento estratégico da estrutura político-institucional da regulação do trabalho (MORAES; OLIVEIRA; ACCORSI, 2019). Atribuem o sucesso e eficácia da Uber no que tange o uso das tecnologias e a eficiência em fazer a conexão rápida entre passageiros/as e motoristas/as, clientes e entregadores/as motociclistas, e assim por diante, porém, o que define realmente o sucesso dessas empresas-aplicativos advém de um percurso importante, que é fato do não pagamento ou pagamento parcial dos impostos e encargos derivados de cada setor desses, além da eliminação dos direitos trabalhistas, e o estímulo à intensificação do trabalho, isto é, essas empresas-aplicativos ao se responsabilizar pela produção e reprodução da uberização do trabalho (plataformização do trabalho), são responsáveis também para o que denominamos de pauperização do trabalho (MORAES; OLIVEIRA; ACCORSI, 2019). Envoltos/as nessa dinâmica, os/as trabalhadores/as tendem mesmo que sem total noção disso, à agir de maneira cada vez mais individualista, como se enxergassem enquanto microempresários e competidores entre si, colocados/as a um patamar, a uma ideia, de que eles/elas são os/as grandes responsáveis pelo seu próprio destino e resultados econômicos, tudo é responsabilizado para si, como se os valores a serem recebidos dependessem somente da sua vontade de ganhar mais, sobre isso:

No geral, os motoristas, aparentemente, constituem-se como trabalhadores informais, com trabalho flexível e destituído de direitos, diferentemente do

discurso das empresas que os veem como provedores de serviços, que, por meio de um aplicativo, conectam necessidades dos consumidores com aferição de renda de modo autônomo. Sob o discurso do empreendedorismo e da magia da tecnologia, porquanto não se sabe ao certo como os algoritmos funcionam, efetivamente, a uberização intensifica e precariza o trabalho. Não à toa, os motoristas criticam os enormes abatimentos que ceifam seus rendimentos, ao mesmo tempo em que percebem o trabalho para as empresas-aplicativo como transitório. (MORAES; OLIVEIRA; ACCORSI, 2019).

Nessa citação os autores comentam especificamente sobre o caso dos/as motoristas/as uberizados/as, mas cabe à toda a classe de trabalhadores/as uberizados/as, no geral todas as empresas-aplicativos permeiam sobre o que a sociedade em crise pode oferecer, um enorme contingente de trabalhadores/as em busca de quase qualquer tipo de emprego para sobreviverem, uma sociedade que está cada vez mais com a necessidade de buscar comprar algo ou algum serviço em um preço mais baixo, uma grande redução no número de empregos, consequentemente aqueles/aquelas trabalhadores/as que conseguem uma oportunidade de emprego acabam se submetendo à vínculos empregatícios cada vez mais fragilizados, precarizados, com baixas remunerações (condição necessária que faz com que os/as trabalhadores/as se submetam a longas jornadas de trabalho) principalmente, vivenciando a negação de seus direitos sociais (MORAES; OLIVEIRA; ACCORSI, 2019), para além da total negação dos direitos trabalhistas, vem junto também os riscos que os/as próprios/as trabalhadores/as sofrem, pois essas empresas-plataformas não se responsabilizam pela saúde e segurança do/a trabalhador/a, um exemplo disso é que “Em julho de 2019, em São Paulo, o trabalhador (motoboy) Thiago de Jesus Dias, no exercício de seu trabalho para a Rappi, sofreu um AVC e, sem receber atendimento imediato da empresa, morreu alguns dias depois.” (ANTUNES, 2020, p. 72-73).

Outro exemplo foi do Yuri que morreu fazendo entrega para o iFood e 11 dias depois teve sua conta desativada por motivos dito pelo próprio aplicativo por “má conduta”<sup>9</sup>, Yuri morreu por um acidente enquanto trabalhava. De acordo com a investigação do The Intercept Brasil sobre esse caso, a equipe buscou entrar em contato com a empresa iFood em busca de respostas, a empresa afirmou que o “entregador parceiro” (nome que essas empresas denominam esses/essas trabalhadores/as) utilizava uma conta com parte dos seus dados em seu cadastro atribuídos à terceiros, e segundo a empresa essa situação de irregularidade

---

<sup>9</sup> Reportagem da The Intercept Brasil, “‘TUDO BEM POR AÍ?’ Yuri morreu fazendo entrega para o iFood. 11 dias depois, sua conta foi desativada por ‘má conduta’”. Disponível em:<<https://theintercept.com/2022/09/05/yuri-morreu-fazendo-entrega-para-o-ifood-11-dias-depois-sua-conta-foi-desativada-por-ma-conduta/>>.

infringe os termos de uso do aplicativo em questão e impossibilita qualquer cobertura de seguro, importante expor que essa ação considerada pela empresa de “situação irregular” do/a trabalhador/a é corriqueira entre esses/as trabalhadores/as, que nada mais é do que a criação de perfis alternativos com a intencionalidade desviar dos bloqueios (considerados muitas vezes arbitrários) da plataforma, e assim conseguirem continuar trabalhando, essa é uma realidade frequente na vida desses/as trabalhadores/as, ainda referente à esse caso do Yuri: “O iFood aplica vários bloqueios. Se você não rodar, se quem recebeu falar que não recebeu, se demorar”, explicou Luciana Fontes, irmã do entregador em questão, “Ele foi bloqueado porque morreu no caminho da entrega<sup>10</sup>”. Todo o controle sobre os/as trabalhadores/as e sua atividade perante os aplicativos, estão nas mãos dessas empresas-aplicativos que determinam punições, determinam valores a serem ganhos, permeado por algoritmos, sobre essas incertezas vivem esses/essas trabalhadores/as, e sempre reiterando a suas intencionalidades, e até quando e como aquele/a trabalhador/a é viável para exercer suas atividades nessas plataformas digitais, a realidade nos mostra isso nesse caso específico “Enquanto era conveniente, o Yuri podia rodar burlando o sistema na cara deles. Mas na hora do seguro, aí não pode”, reclamou Luciana<sup>11</sup>.”, mas também em tantos outros.

Para além desses casos específicos mencionados aqui, ao falarmos de um modo geral, os/as trabalhadores/as uberizados/as, caso fiquem doentes, queiram tirar férias, ou por algum motivo ficam sem seus instrumentos de trabalho (por conta de roubo, acidente, quebra), todos os rendimentos dele/a nas plataforma em que está inserido, será zerado, pois não terá a produtividade exigida pelas empresas-aplicativos (ANTUNES, 2020). Devido a essas exigências dos algoritmos, das empresas-aplicativos, o/a trabalhador/a se vê na necessidade de trabalhar por longas jornadas diárias, diminuir tempos livres de descansos, cumprir metas estabelecidas temporariamente pelos aplicativos na tentativa de ganhar algum rendimento extra. Por exemplo a empresa Uber faz algo chamado “missão”, nessa missões a empresa estabelece um número de viagens em um período de 24 horas geralmente, caso o/a “motorista parceiro/a” atinja esse número de corridas no tempo estabelecido, ele conseguirá receber um valor extra para além dos valores de cada corrida que eles já irão receber. Mas muitas vezes esses valores não são vistos como lucrativos, pelo fato de que a Uber já fica com parcela do valor de cada corrida.

Estes novos aspectos do mundo do trabalho na era digital, do mundo tecnológico do capital, as novas TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação), nos permite perceber o

---

<sup>10</sup> Idem

<sup>11</sup> Idem

quanto esse conjuntos elementares reverberam na elevação da capacidade de controle e comando de um enorme contingente de trabalhadores/as de reserva, resultando assim em uma elevação da exploração tanto quando na espoliação do trabalho, se caracterizam como elementos vitais entre os mecanismos de acumulação do capital na contemporaneidade (ANTUNES, 2000). Nesse sentido, como praxe, o capitalismo apresenta contradições no âmbito dessas novas formas de trabalho:

Primeiro, com a individualização dos serviços e da remuneração, a exploração se torna mais explícita - sabe-se quanto cada trabalhador/a produz e qual percentual desse valor é apropriado pela empresa, o que está rigorosamente quantificado nas plataformas digitais, ao mesmo tempo em que se nega, de modo mais do que dissimulado, a natureza assalariada das relações de trabalho (ANTUNES, 2000, p. 74).

E para além disso,

[...] o controle do capital se reforça e se reproduz com a ideia de que os/as trabalhadores/as estão se autogerindo. Contrariamente, porém, as plataformas digitais controlam todo o processo, determinam os formatos exatos dos contratos de trabalho, pagam, mobilizam, ameaçam e dispensam. Os/as trabalhadores/as são “induzidos” a adotar esses comportamentos e essas atitudes, não lhes cabendo alternativa, se quiserem permanecer exercendo seu labor. O fato de serem submetidos a tais condições, portanto, significa que a iniciativa, o controle e a autonomia das atividades não estão em suas mãos (ANTUNES, 2000, p. 74)

Essas são traços que nos demonstram o quanto esses/essas trabalhadores/as estão sujeitos à determinações (explícitas e implícitas) dessas empresas-plataformas, muitas vezes são sutis para quem está vivenciando o cotidiano dessas formas de trabalho, e por isso não são vistas em sua totalidade. É por isso que muitos/as desses/sas trabalhadores/as uberizados/as reproduzem esse discurso de liberdade, flexibilidade, uma aparência que na prática não se materializa, visto que é um tipo de trabalho engendrado pela exploração e precarização.

A face do empreendedorismo na atualidade acaba apresentando-se na forma de informalização do trabalho e também da transferência de riscos para o/a trabalhador/a, isto é, ele/a segue sendo subordinado/a enquanto trabalhador/a, mas passa a ser propagado/a e retratado/a como um/a empreendedor/a (ABÍLIO, 2019). No que se refere a uberização do trabalho

[...] vê-se que tal discurso empreendedor é veículo para o obscurecimento das relações entre capital e trabalho, na medida em que trabalhadores

aparecem como “chefes de si mesmos”, ou seja, desaparece a relação de subordinação, aparece uma multidão de empreendedores de si próprio (ABÍLIO, 2019, p. 4)

Isto é, diante desse processo de novas formas de controle, gestão e organização que se apresenta na uberização do trabalho, essas empresas-aplicativos acabam emanando a ideia de que esses/essas trabalhadores/as sejam responsáveis e protagonistas (não da melhor forma) do seu próprio gerenciamento do seu trabalho, onde ele/a mesmo/a seja o/a grande responsável por pensar estratégias, de tempo, condições, objetivos, onde ele/a mesmo/a colocam metas para si, e tentam atingi-las. Mas contraditoriamente à esses discursos, a distribuição do trabalho não fica nas mãos do/a trabalhador/a uberizado/a, e sim das empresas-aplicativos, na prática o que está possibilitado ao/a trabalhador/a é apenas vivenciar as estratégias subordinadas às dinâmicas dessas empresas-aplicativo, e tentar de forma limitante buscar adaptar suas rotinas de trabalho ao que as exigências dessas empresas obrigam, essas possibilidades de escolhas à esses/essas trabalhadores/as são ínfimas, tais como mudar seu horário, ampliar sua jornada de trabalho, trabalhar em dias que possivelmente ganharão mais, mas também correndo mais riscos (como os dias chuvosos), buscar novas localidades e etc (ABÍLIO, 2019).

Pensarmos as novas tecnologias em conjunto com os direitos dos trabalho, nos leva a uma possível contradição, visto que de um lado elas teriam potencial para facilitar a gestão e controle do trabalho ao ponto de tornar possível do ponto de vista técnico, cumprir o direito do trabalho, pois com o advento dessa tecnologias é possível identificar o trabalho realizado, o período que foi realizado, durações, pagamentos dos valores, ocorrências e cumprir as normas de trabalho (colocar limites nas jornadas de trabalho, na sua intensidade, garantir descanso, pagamentos das horas extras realizadas, ou qualquer outra situação contida nas relações de emprego), mas contrariamente, na prática nada isso se executa para atingir esses pontos, o que ocorre na verdade é que na prática com todo esse controle do trabalho pelos algoritmos, aplicativos, permite que essas empresas-aplicativos coloquem em prática a não execução de uma regulação protetiva nas relações de trabalho (ANTUNES, 2000).

É amplamente difundido o discurso de que a execução ampla dos direitos do trabalho levaria a um crescimento no desemprego, isso também reverbera nas discussões sobre a regulação dessas empresas-aplicativos, utilizam da interpretação que elas apresentam um modo aparente de flexibilidade à esses/essas trabalhadores/as, isso acarreta principalmente no declínio do direito do trabalho, uma tendência global, incentivando a ideia ao qual o assalariamento poderia ser substituído por essas novas formas de trabalho. Então, é diante

desse cenário, que o dito “empreendedorismo” contido nessas relações de trabalho, expressa uma forma camuflada do trabalho assalariado, que se apresenta como “trabalho autônomo” (ANTUNES, 2000).

Estima-se que atualmente no Brasil, o número de trabalhadores/as inseridos nas plataformas digitais tem se aproximado de 1,5 milhões, sendo o setor de transportes o que abarca o maior número de trabalhadores/as (MACHADO; ZANONI, 2022), dentre esse conjunto pode-se identificar:

1) os motoristas de transporte de passageiros (Uber, 99, inDriver, entre outras menos relevantes); 2) os entregadores que operam em regime aqui denominado de “duas pontas”: são aqueles vinculados a empresas de plataforma que prestam serviços a outras plataformas ou outras empresas e que, portanto, não são acessados diretamente pelos consumidores – conhecidos também pela sigla B2B, do inglês business to business (por exemplo: Loggi, Bee Delivery, Ame, Shippify); 3) os entregadores que operam em regime aqui denominado de “três pontas”, o qual se caracteriza por uma relação triangular, operada por uma empresa de plataforma que faz a intermediação entre o fornecedor, o trabalhador e o consumidor final e que também é por vezes denominado como B2C, da sigla em inglês para a expressão “business to consumer” (iFood; Rappi, Uber Eats etc.); e 4) os trabalhadores que fazem frete, na sua maioria por meio de veículos utilitários (caminhões, vans, caminhonetes, furgões). (MACHADO; ZANONI, 2022, p. 118)

De acordo com a “Pesquisa de perfil dos entregadores ciclistas de aplicativos”, realizada pela Aliança Bike (Associação Brasileira do Setor de Bicletas), de 2019, as entregas por aplicativos ganharam expressividade, sendo responsável pelo aumento no número de ciclistas que começaram a realizar essa forma de trabalho. Nesse sentido, segundo os resultados, foi possível evidenciar que dentre os/as 270 ciclistas entrevistados/as, 57% trabalham todos os dias (de segunda a domingo), 75% trabalham até 12 horas por dia, dentre as vantagens ditas por esses/as trabalhadores/as eles/as apontam que é uma forma rápida de conseguir emprego visto que não precisa de nenhum processo seletivo para ingressar nas plataformas digitais, e mencionam também a flexibilidade de horários, dentre os principais problemas apontados, estão medo de serem assaltados/as, distância de onde moram e a região onde trabalham, outro aspecto que foi perguntado eram sobre algo que poderia ser inserido no âmbito desse trabalho que não está em vigor, responderam que coisas que fariam diferenças seriam: locais de apoio que tivesse em disposição desses/dessas trabalhadores/as água, banheiros, tomadas (já que precisam estar sempre com seus celulares ligados), também seguro de validade temporário (receber uma quantia em dinheiro nos momentos que não pudessem trabalhar por um período de tempo), e também um seguro para as suas bicicletas (já que



eles/elas precisam arcar com compra, manutenção e perda delas). Em relação à escolaridade e cor ou raça, 53% têm até o ensino médio completo e 40% até o ensino fundamental completo. 16% estudam atualmente, 44% se declaram pardos, 27% pretos (a pesquisa considera 71% negros), 26% são brancos, 2% amarelos e 1% indígenas.

Apesar dessa pesquisa em específico não abarcar o Brasil todo (foi realizada somente em São Paulo), e todas as especificidades e complexidade desse tipo de trabalho, visto que passa por constantes mudanças, ainda assim traz dados coletados importantes para analisarmos um pouco o perfil desses/as trabalhadores/as. Foi possível perceber alguns aspectos importantes a partir desses dados, atentando-se principalmente pelo fato de que os/as entregadores/as ciclistas de aplicativos trabalham por longas jornadas na rua, praticamente todos os dias da semana, enfrentando diversos desafios, tais como medo de serem assaltados/as, correndo o risco de acidentes de trânsito, com um ganho mensal que muitas vezes não chegam nem ao valor de um salário mínimo. Esses/essas entregadores/as são em sua maioria homens, negros, metade desse número de trabalhadores/as já eram ciclistas, mas a outra metade começou a usar bicicleta como um instrumento de trabalho.

De acordo com a pesquisa “O trabalho controlado por plataformas digitais no Brasil: dimensões, perfis e direitos” em relação às plataformas no contexto brasileiro,

Ao mesmo tempo que as plataformas apresentam novidades como o gerenciamento algorítmico, também se frutificam na relação com elementos historicamente estruturantes do mercado de trabalho. Termos como precarização e flexibilização do trabalho desafiam a construção analítica desde a periferia, visto que mercados de trabalho como o brasileiro se formam e permanecem assentados nos baixos índices de formalização, alta rotatividade do emprego formal, predominância dos trabalhos de baixa qualificação e rendimento, diversos tipos de informalidade. (MACHADO; ZANONI, 2022, p. 135)

Dentre os resultados desta pesquisa obtidos, foi possível percebermos alguns elementos, por exemplo, constata-se que os/as trabalhadores/as de plataformas de transportes de passageiros/as realizam jornadas de trabalho que podem chegar a uma média semanal de 52,2 horas de trabalho, o percentual de homens que atuam nesse mesmo agrupamento (plataformas de transportes de passageiros/as) é de 78,3%, ou seja 21,7% mulheres. Agora levando em conta o grupamento de trabalhadores/as do grupamento de atividades de entrega, a jornada média semanal nas plataformas é de aproximadamente 49,72 horas, em relação ao sexo foi verificado 81,5% contida por homens.

Esses são apenas alguns elementos retirados dessas pesquisas, ambas revelam a realidade da uberização do trabalho no Brasil, permitindo compreender um pouco sobre esse fenômeno e suas configurações, a grande maioria desses/dessas trabalhadores/as é formada por homens, e que vivenciam grandes jornadas de trabalho. Com esse vasto processo de precarização, exploração, e insatisfação, esses/as trabalhadores/as também dão respostas a isso, um exemplo disso foi o breque dos app's, na tentativa de traçar novas possibilidades de representação, e de buscar respostas ao intenso processo de dissolução dos direitos sociais do trabalho que atinge essa parcela da classe trabalhadora.

### **4.3 Breque dos App's: formas de mobilizações dos/as trabalhadores/as que realizam serviços de entregas e locomoção por aplicativos**

No ano de 2020, em meados de março, deu-se início no Brasil a adoção de medidas de quarentena e isolamento social na tentativa de conter a propagação da Covid-19 que se alastrava, sendo considerada uma pandemia de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS). Foi necessário então que a população criasse novos hábitos e tomasse as devidas precauções para que não se ampliasse o número de contaminação, sendo o isolamento social uma das principais recomendações e diante desse novo cenário o mercado do e-commerce (compras e vendas via internet/apps) aumentou exponencialmente o número de pedidos (WEISS; DUARTE, 2020), nesse período as empresas-aplicativos se destacaram cada vez mais, principalmente iFood, Rappi e UberEats.

De um lado existia parcela da população que ficava integralmente em suas próprias casas, realizando compras a partir de seus aplicativos e as recebendo em seu próprio domicílio, do outro lado, os/as trabalhadores/as dessas plataformas digitais que continuaram trabalhando nas ruas para entregar esses pedidos nas casas. Consequentemente, estes/as trabalhadores/as continuaram vivenciando longas jornadas de trabalho, sobretudo, enfrentando mais um desafio, o de estarem mais vulneráveis aos riscos da contaminação de Covid-19, onde majoritariamente, esses/as próprios/as trabalhadores/as custeavam os próprios equipamentos de proteção individual (EPI), álcool em gel, e etc.

A pandemia só escancarou os problemas que esses/essas trabalhadores/as uberizados/as já vivenciam, onde já enfrentavam situações de flexibilização e controle do seu trabalho, mas sobretudo, uma dinâmica muito mais intensa e fragilizada, visto que eram um das poucas categorias de trabalhadores/as que ainda iam às ruas, mesmo quando o indicado

era o *lockdown*<sup>12</sup>, ou seja, estavam enfrentando um combo, aquela precarização que já estava presente em sua dinâmica de trabalho, mas em conjunto com os riscos da pandemia. Mas importante ressaltar que já estava havendo uma demanda grande nos serviços de entrega antes mesmo da chegada da pandemia, portanto,

Somado à alta demanda, o aumento do índice de desemprego também levou milhares de brasileiros a se cadastrarem nos aplicativos de delivery, buscando um complemento no ganho ou transformando as entregas em sua única fonte de renda (DESGRANGES; RIBEIRO, 2021, p. 190)

Foi diante desse cenário de pandemia, incluindo um governo autoritário, de uma incansável luta diária para manter seus sustentos, que esses/as trabalhadores/as que vivenciam a uberização do trabalho, viu a potencialização de toda essa precarização, bem como uma extensão da carga de trabalho e maiores riscos à saúde, trazendo “[...] à superfície algumas das facetas desta tão contemporânea forma de organização do trabalho” (WEISS; DUARTE, 2020, p. 106).

Como já foi explanado durante esse trabalho, a propagação do discurso de que esses/as trabalhadores/as são empreendedores/as, conseqüentemente essas empresas-aplicativos se isentam de quaisquer responsabilidades trabalhistas, já que somente necessitam assinar termos da empresa para a partir disso trabalhar para elas, reverbera um conjunto de contradições acerca dessa forma de trabalho. Essas condições tornaram possível um aumento nessa classe de trabalhadores/as, junto disso o agravamento das condições dessa forma de trabalho durante a pandemia, e através de uma movimentação entre esses/as trabalhadores/as, resultou no Breque dos Apps. Então,

Como maneira de contrapor esta lógica, os entregadores de aplicativo buscaram melhores condições de trabalho a partir da demanda de uma reestruturação desta forma organizacional. Isto foi feito através de paralisações em diversas cidades do Brasil e de outros países da América Latina, chamadas - em território nacional - de Breque dos Apps. Essas paralisações chamaram muito a atenção da sociedade civil que, em parte, aderiu a não solicitação de pedidos no aplicativo no dia do breque. (WEISS; DUARTE, 2020, p. 108)

O início que se deu a convocação para os/as entregadores/as aderirem ao Breque dos App's, ocorreu de forma dificultosa, pois muitos/as trabalhadores/as estavam com medo de

---

<sup>12</sup> Esse termo em inglês foi muito utilizado durante a pandemia de covid-19, que significa na prática uma medida de fechamentos de regiões/localidades para incentivar o isolamento social, na tentativa de conter o coronavírus.

sofrerem alguma penalidade e/ou represália (DESGRANGES; RIBEIRO, 2021), mas ainda assim ocorreu.

A primeira manifestação nacional de entregadores/as de aplicativos ocorreu no dia 01/07/2020, e a segunda no dia 25/07/2020, que teve como condução “brecar” os aplicativos de serviços de entregas por um dia, com o objetivo de mostrar para a sociedade e para as próprias empresas-aplicativos as demandas e reivindicações desses/as trabalhadores/as, para além do próprio breque dos aplicativos, eles/elas também utilizaram das redes sociais (Instagram, YouTube) onde divulgavam as pautas das mobilizações, para demonstrar suas insatisfações e propagar a importância do apoio ao breque (DESGRANGES; RIBEIRO, 2021). O surgimento do movimento dos/as Entregadores Antifascistas (que tem como uma das figuras mais conhecidas desse movimento, o “Galo”, apelido utilizado pelo Paulo Lima, teve seus vídeos viralizados<sup>13</sup>, onde ele fazia denúncias das condições de trabalho envolvidas nesses aplicativos), ajudaram fortemente a impulsionar as reivindicações (DESGRANGES; RIBEIRO, 2021), para além disso, outras formas de reações organizadas se deram por algumas páginas e redes sociais, como por exemplo “Treta no Trampo<sup>14</sup>”. Importante destacar que, para além dos/as próprios/as entregadores/as aderirem ao Breque, eles/as também pediram o apoio dos/as consumidores (de modo que não fizessem nenhum pedido nos dias da paralisação) desses aplicativos (Ifood, UberEats, Rappi, etc), pois em conjunto a paralisação dos aplicativos aconteceria de fato, outra forma de incentivar ao breque, a pedido desses/as manifestantes, era que todas as pessoas que pudessem, avaliassem os aplicativos de delivery com apenas uma estrela para que de alguma forma isso chamasse atenção das próprias empresas-aplicativos (DESGRANGES; RIBEIRO, 2021).

Dentre as principais reivindicações estão “maior transparência dos aplicativos em relação a pagamentos e ao gerenciamento algorítmico utilizado por essas empresas, ao aumento das remunerações por quilômetro rodado e ao fim do sistema de pontuação das corridas.” (WEISS; DUARTE, 2020, p. 108), também o fato de que acontece algo que deixa esses/as trabalhadores/as de mão atadas e sem reação, que são os bloqueios da plataforma, onde bloqueiam esses/as trabalhadores/as, “[...] sem nenhum aviso prévio, por tempo indeterminado e sem justificativa, fazendo com que muitos percam, de uma hora pra outra, sua única fonte de renda sem nem saber o motivo.”(DESGRANGES; RIBEIRO, 2021,

---

<sup>13</sup> “Conheça Paulo Lima, o entregador de aplicativo antifascista que organiza a categoria”, vídeo do The Intercept Brasil, disponível em:<[https://www.youtube.com/watch?v=iTVhpgxH8dY&t=7s&ab\\_channel=TheInterceptBrasil](https://www.youtube.com/watch?v=iTVhpgxH8dY&t=7s&ab_channel=TheInterceptBrasil)>.

<sup>14</sup> Página do Instagram, que foi um dos principais meios de divulgação, das informações dos atos, depoimentos dos/as trabalhadores/as e suas reivindicações. Disponível em:<<https://www.instagram.com/tretanotrampo/>>.

p. 197) Bem como, “aumento do valor por km rodado; aumento do valor da taxa mínima de entrega; fim dos bloqueios indevidos e reativação dos cadastros que foram indevidamente bloqueados.” (DESGRANGES; RIBEIRO, 2021, p. 197) e principalmente auxílio pandemia (por causa da grande probabilidade de adoecimento por consequência da Covid-19), e equipamentos de proteção individuais (EPI’s). Outra reivindicação que é amplamente discutida entre os/as próprios/as trabalhadores/as uberizados/as é a necessidade de um amparo em decorrência dos riscos que estão envoltos à profissão, principalmente no que diz respeito aos acidentes de trânsito. Seguindo a lista de reivindicações, está a demanda de seguro de vida, bem como seguro de roubo e acidente, e a necessidade de criação de pontos de apoio para o descanso, alimentação e ambiente para realizarem suas necessidades fisiológicas (nesse último ponto se relaciona-se com o prisma do direito ambiental do trabalho) visto que o meio ambiente de trabalho harmonioso é um direito fundamental dos/as trabalhadores/as, legitimado pela Constituição Federal do Brasil (ANTUNES, 2020).

Na reportagem do The Intercept Brasil sobre essas manifestações em 2020, é possível reverberar relatos importantes e compreender a importância da mobilização desses/as trabalhadores/as:

Grandes crises também são momentos de oportunidade, transformação e reinvenção das formas de luta. Além dos protestos antirracistas e pró-democracia, o recém-criado Movimento dos Entregadores Antifascistas, o MEAF, é mais um exemplo disso. O MEAF tem potencial de recriar um novo modelo de trabalho para a categoria no Brasil, mas também inspirar o mundo por meio de redes ativistas internacionais. (MACHADO, 2020, n.p)

E sobre as causas e efeitos que contribuem para os impedimentos das mobilizações:

Mobilizar um movimento exige muitos recursos – e tempo é um deles. Apesar do medo da retaliação que as empresas possam aplicar aos que protestam, um dos grandes desafios para mobilizar os entregadores é conseguir fazê-los parar. Eles pedalam e dirigem por horas a fio para bater o mínimo da meta. Rodam muitas vezes sem parar para comer, sem poder ir ao banheiro ou tomar um copo d’água, prejudicando sua saúde física e mental. Para que um entregador se mobilize, ele precisa usar suas horas de sono para se comunicar nas redes sociais. (MACHADO, 2020, n.p)

Para que seja possível um conjunto de trabalhadores/as se mobilizarem para irem em busca de melhores condições de vida/trabalho, é necessário antes que eles/elas estejam

vivos/as em sua amplitude, e tenham condições concretas que corroborem para a efetivação dessas mobilizações.

Os entregadores, que refutam o rótulo de empreendedores, lutam por melhores condições de trabalho – como contar com alimentação durante o expediente – e vínculo empregatício com as empresas. Ganhando adesão, o movimento tem ambições de produzir uma transformação radical no conceito de entregador de aplicativo. Um dos principais desafios é contar com tecnologia que os ajude a montar modelos de trabalho que sejam verdadeiramente sustentáveis, cooperativos e fraternais. (MACHADO, 2020, n.p)

É partir dessas necessidades de condições melhores no âmbito do trabalho uberizado, que se nasce a construção dessas novas possibilidades de narrativas que obtenham algum resultado ou que possibilite alguma mudança, onde esses/as trabalhadores/as se constituam enquanto classe em busca de seus interesses, mas obviamente esse processo de mobilização não dá conta de modo completo de uma classe de trabalhadores tão extensa e heterogênea (WEISS; DUARTE, 2022). São muitos desafios postos à esses/as trabalhadores/as, vivenciando um entrave direto a esse sistema de exploração no trabalho digital, sendo essas mobilizações fruto da construção da conscientização coletiva, mesmo com

A omissão institucional em relação à categoria dos trabalhadores de aplicativos, ao mesmo tempo que os coloca à margem das garantias jurídicas de trabalho digno, paradoxalmente, também os aproxima, evidenciando a semelhança de condições de vida partilhadas por um trabalho intensamente precarizado. Esse contexto tem propiciado a organização coletiva em torno de um interesse comum: a luta por direitos e por reconhecimento. (CARVALHO, 2020, n.p)

Apesar dessas contradições inerentes ao modo de produção capitalista, nesse caso específico, inseridas no trabalho plataformizado, uberizado, esses/essas trabalhadores/as impulsionaram uma luta extremamente importante, pelas garantia dos seus direitos, protagonizando um movimento nacional contra essa constante exploração e precarização das suas formas de trabalho. Sendo assim, o Breque dos App's (aplicativos) emergiu, marcando um momento histórico de luta coletiva, mesmo nesse cenário atual, de desmobilização, fragmentação (individualização) da classe trabalhadora, criminalização dos movimentos sociais, ainda assim, esses/as trabalhadores/as conseguiram alavancar o Breque dos App's, repercutindo nas ruas, nas redes sociais, fruto do poder coletivo, os desafios à emancipação, à garantia dos direitos desses trabalhadores não se encerraram, mas demonstraram como é

possível se adaptar à novos espaços e meios para agregar a luta coletiva e suas reivindicações, e assim exercerem seu direito à resistência.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Realizar essa pesquisa foi de extrema importância, permitindo um aprofundamento sobre a categoria trabalho e as mudanças em sua forma ao longo da humanidade, compreendendo as particularidades do trabalho na contemporaneidade, principalmente mediado pelas mudanças decorrentes da expansão do trabalho na era digital, nesta pesquisa, dando evidência à uberização do trabalho. Para além, abordar essa temática em um curso de graduação em Serviço Social, amplia nosso conhecimento que pode ser refletido na nossa atuação profissional, além de reafirmar e possibilitar à categoria profissional e acadêmica uma perspectiva crítica, que amplie e dê ênfase à defesa dos direitos e interesses da classe trabalhadora.

Na exposição apresentada ao longo das seções, foi proposto a contextualização do trabalho, desde a sua gênese, e suas decorrentes mudanças ao longo da história. Fazer essa investigação nos possibilitou compreender esses antecedentes históricos do trabalho, para que fosse possível termos subsídios para compreendermos como se dá o funcionamento do trabalho na contemporaneidade, na era do trabalho digital (destacando a uberização do trabalho) e suas possíveis problemáticas relacionadas à classe trabalhadora.

A primeira seção desta pesquisa tratou de referenciar a gênese do trabalho, foi discutido ao longo do texto que significa dizer que ele é o intercâmbio entre o homem e a natureza, e é a partir dessa relação e processo, que torna possível a reprodução social, mas no que tange os homens (lê-se também mulheres) era uma relação que não estava reduzida ao mesmo curso do mundo natural/biológico, pois ultrapassaram uma etapa da sociedade que antes era resumida a mera reprodução biológica, então a vida desses homens e mulheres estavam determinadas a fatores não somente biológicos, mas também sociais. Nessa perspectiva, compreende-se o trabalho como uma condição elementar e fundamental para a humanidade, sendo o trabalho fundante do ser social (o trabalho criou o próprio homem), e é a partir dele que o homem e mulher, se diferenciam dos outros animais.

Como foi apontado, foi a partir do surgimento do excedente econômico que tornou-se possível um aumento na produtividade de trabalho, sendo assim houve uma maior divisão na distribuição do trabalho, e a possibilidade de acumulação propiciou a exploração de trabalho entre os próprios indivíduos, resultando a partir dessa exploração, o surgimento do antagonismo de classes, uma que produzem os bens e aquela classe que se apropria dos excedentes.



A segunda seção tratou dos modelos de produção, suas características, e seus efeitos nas formas de organização do trabalho. Foi possível perceber que, apesar das diferenças entre cada modelo de produção, ao analisarmos suas processualidades históricas, econômicas, políticas e sociais, eles se apresentam como sendo um ponto comum, um mesmo fenômeno, o gerenciamento do processo de trabalho, composto pela condução da acumulação capitalista. Foi então, a partir da crise estrutural do capital que se instaurou um complexo de transformações sócio-históricas, atreladas à reestruturação produtiva, significando assim uma ofensiva do capital no processo produtivo. Essas transformações no processo produtivo se deram através de alguns moldes, como acumulação flexível, mudanças advindas do avanço tecnológico, bem como o toyotismo. Isso reflete na principal necessidade da reestruturação produtiva do capital, uma adaptação inerente aos seus próprios interesses, que possibilita a capacidade de extração da mais-valia absoluta.

Dentre os principais aspectos relacionados à crise estrutural do capital, percebemos sobretudo a tendência decrescente da taxa de lucro, e como resposta à isso, o modo de produção capitalista deu início a um processo de reorganização do capital, com isso, trazendo algumas transformações nos processos produtivos, debilitando o mundo do trabalho, e alterando as formas de ser da classe trabalhadora e conjunto com a sua subjetividade. Referente a essas transformações, temos o advento do neoliberalismo, privatização do Estado, enfraquecimento dos direitos trabalhistas, expansão do comércio e o avanço tecnológico, e assim, intensificando a acumulação flexível.

Diante das reflexões teóricas (KATZ, 1996; FILHO; SEGUNDO; RABELO, 2016) feitas em torno do incremento de novas tecnologias, foi possível perceber que elas confluem com a crescente precarização do trabalho, bem como com o desemprego estrutural, isto é, a inserção das novas tecnologias em meio ao processo de reestruturação produtiva, provoca uma grande mudança no que tange a produtividade do trabalho, bem como a diminuição do trabalho vivo direito, impactando os níveis de desemprego, e a classe trabalhadora se torna mais dependente das tecnologias no que diz respeito ao processo produtivo. É então, atrelado a esse avanço tecnológico, o surgimento de novas formas de trabalho, que estão vinculadas às plataformas digitais, e com isto, estabelecendo um novo modelo de organização do trabalho, que aqui denominamos de “uberização do trabalho”.

Diante disso, o desenvolvimento dessa pesquisa possibilitou compreender que diante dessas mudanças no mundo do trabalho, a uberização do trabalho está atrelada à expansão do capitalismo, e seu percurso em conjunto com a expansão das tecnologias nas novas formas de trabalho, resultando em suas novas particularidades e contradições inerentes.

Concomitantemente, os/as trabalhadores/as vivenciam um processo de subordinação ao capital, diante dessas novas formas de trabalho, os trabalhos vinculados às plataformas digitais se mostram presentes, estabelecendo assim um novo modelo de organização do trabalho, tendo como tripé: o/a trabalhador/a, o/a consumidor/a do produto e/ou serviço, e a plataforma. Ou seja, é necessário uma plataforma digital/aplicativos disponível para celulares, com a função de conectar os/as clientes que utilizam dessas plataformas/aplicativos e conseqüentemente aos prestadores de serviços. Essa nova forma de trabalho, na prática, se dá pelo funcionamento de meios de transporte e das plataformas digitais, atrelados à lógica do algoritmos e dos dados dos aplicativos, neste trabalho, utilizamos o termo “uberização” para defini-la. Nesse sentido, apesar do termo parecer remeter somente à empresa Uber, ele abrange também as demais empresas do mesmo segmento, Ifood, Cabify, 99, UberEats, inDrive, sendo elas, plataformas digitais, que controlam, gerenciam e organizam as relações de trabalho.

A pesquisa bibliográfica e documental nos revelou que esses/as trabalhadores/as uberizados/as são percebidos/as e lhes designado/a uma aparência de trabalhadores/as autônomos/as, pois eles/as não possuem nenhum vínculo empregatício, devido a isso, os riscos e custos são responsabilidade do/a próprio/a trabalhador/a. Isto é, consiste em um trabalho onde nada aparenta estar garantido, a sua jornada de trabalho não possui um limite, sua remuneração não possui indicativos de quanto irá alcançar tais valores, é diante dessa viabilidade de determinar sua própria jornada de trabalho, que esses/as trabalhadores/as fazem jornadas extremamente extensas quase que diariamente, se submetendo à riscos para garantir uma melhor remuneração (por exemplo os motofretistas trabalhando em dias de chuvas intensas em busca de ganhar algum bônus em suas entregas que muitas vezes esses bônus não são tão transparentes). Além do mais, as empresas-plataformas não se responsabilizam pela saúde e segurança do trabalhador/a, nem seguros contra roubos, acidentes ou danos de seus carros, motos, bicicletas, nem se estiverem doentes e/ou o direito às férias.

Resultante dessas relações de trabalho fragilizadas e precárias, deu-se a comoção do breque dos app's, na tentativa de reivindicar melhores condições de trabalho, os/as trabalhadores/as que fazem parte de empresas que realizam serviços de entregas por aplicativos realizaram em sua primeira vez, no ano de 2020, o primeiro breque dos app's, permeado para além das condições de trabalho que já acarretavam preocupações à esses/as trabalhadores, naquele momento surge um agravante, a pandemia da covid-19.

Diante deste cenário foi possível perceber que a pandemia só revelou as complicações já enfrentadas por essa parcela da classe trabalhadora. As principais reivindicações desses/as

trabalhadores/as eram o aumento das remunerações das corridas; maior transparência em relação às empresas-aplicativos e seus pagamentos; contra os bloqueios da plataforma que muitas vezes não são averiguados de forma ampla sendo considerados indevidos para os/as trabalhadores/as; suporte e seguros em decorrência de acidentes, doenças, roubos; e a demanda de criação de pontos de apoio, com o intuito de descansarem, ter a possibilidade de se alimentar, bem como de realizar suas necessidades fisiológicas.

É necessário refletir sobre essas mobilizações para além de respostas imediatas, é pensá-las com sua devida importância, pois elas representam possibilidades de transformação, é em vista da necessidade de melhores condições desse tipo de trabalho que se pode construir um horizonte norteador composto por essas novas/possíveis possibilidades, e que esses/as trabalhadores/as possam se reconhecer enquanto classe, e continue em busca de seus interesses e melhorias condições em seu trabalho e vida. Ou seja, esses/as trabalhadores/as apesar dos inúmeros obstáculos e da inerente contradição capitalista, eles/as protagonizaram uma importante luta coletiva, essas reivindicações não se exaurem aqui, mas nos servem como demonstração de que é factível criar novos espaços de luta coletiva e continuar indo em busca das suas reivindicações.

As reflexões acerca da uberização do trabalho e as condições de trabalho desses/as trabalhadores/as não se esgotam aqui, há ainda um percurso a ser modificado posteriormente, é preciso ainda que essas vozes sejam ouvidas, para a partir disso pensarmos novos horizontes, portanto, muitas questões podem ser melhores analisadas em outras pesquisas.

Diante do que foi relatado neste trabalho, percebemos que é de grande relevância para o Serviço Social a compreensão da categoria trabalho, bem como do desenvolvimento histórico do modo de produção capitalista, e a percepção das condições da classe trabalhadora na contemporaneidade, sobretudo desses/as trabalhadores/as uberizados/as pois é a partir de tais reflexões, investigações, que podemos compreender as possibilidades de ação em defesa da classe trabalhadora e suas necessidades, e com isso ter uma atuação que caminhe na direção da superação dos problemas enfrentados pelos/as trabalhadore/as que é essencial no que tange sua atuação enquanto profissional, no tocante ao compromisso com a classe trabalhadora, seus processos emancipatórios e em defesa de uma sociedade igualitária.

## REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila. **Uberização: a era do trabalhador just-in-time?**. Estudos avançados, 2020, n 34 (98), jan-abr 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/VHXmNyKzQLzMyHbgcGMNNwv/#>>. Acesso em: 06/09/2022.

ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo**. 1. ed. São Paulo: Editora Boitempo, 2000.

ALCÂNTARA, Norma. **Lukács: Ontologia e Alienação**. 1ª. ed. São Paulo: Editora Instituto Lukács, 2014.

ALVES, Giovanni. **Dimensões da reestruturação produtiva: ensaios de sociologia do trabalho**. 2ª ed. Londrina: Editora Praxis, 2007.

ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 2. ed. São Paulo: Editora Boitempo, 2009.

ANTUNES, Ricardo. **A dialética do trabalho: Escritos de Marx e Engels**. Expressão Popular, .

ANTUNES, Ricardo. **O Privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 2. ed. São Paulo: Editora Boitempo, 2020.

ALVES, Giovanni. **Terceirização e acumulação flexível do capital: notas teórico-críticas sobre as mutações orgânicas da produção capitalista**. Estudos de Sociologia, v. 16, n. 31, 2011 Dossiê trabalho e sindicato. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/107824>>. Acesso em: 20/12/2022

ALIANÇA BIKE. 2019. **Pesquisa do Perfil dos Entregadores Ciclistas de Aplicativo. Associação Brasileira do Setor de Bicycletas**. Acesso em: 01/12/2022. Disponível em: <[http://aliancabike.org.br/wpcontent/uploads/2020/04/relatorio\\_s2.pdf](http://aliancabike.org.br/wpcontent/uploads/2020/04/relatorio_s2.pdf)>.

BATISTA, Erika. **A Dialética da Reestruturação Produtiva: a Processualidade entre Fordismo, Taylorismo e Toyotismo**.

COSTA, Gilmaisa; SOUZA, Reivan (org). **O Social em Perspectiva: Políticas, Trabalho, Serviço Social**. 1ª. ed. Maceió: Edufal, 2013.

DIAS, Reinaldo. **Sociologia & Administração**. 4. ed. São Paulo: Editora Alínea, 2009.

DESGRANGES, N.; RIBEIRO, W. Narrativas em rede: **O Breque dos Apps e as novas formas de manifestação de trabalhadores em plataformas digitais**. MovimentAção, [S. l.],

v. 8, n. 14, p. 189–208, 2021. DOI: 10.30612/mvt.v8i14.15024. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/movimentacao/article/view/15024>. Acesso em: 20 dez. 2022.

ENGELS, Friederich. **O Papel do Trabalho na Transformação do Macaco em Homem**. 1ª ed. Neue Zeit, 1896. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/marx/1876/mes/macaco.htm>>. Acesso em: 19/10/2022.

FONTES, Virginia. **Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho**. Marx e o Marxismo v.5, n.8, jan/jun 2017. Disponível em: <<https://www.niepmarx.blog.br/revistadoniep/index.php/MM/article/view/220>>. Acesso em: 13/10/2022.

FORD, Henry. **Minha vida, minha obra**.

HUBERMAN, Leo. **História da Riqueza do Homem**. 19ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

LESSA, Sérgio. **Mundo dos homens: trabalho e ser social**. 3. ed. São Paulo: Editora Instituto Lukács, 2012.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Introdução à Filosofia de Marx**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

MARX, Karl. **O capital**. Editora Nova Cultura, 1996.

MARX, Karl. **O capital. Livro 1 Tomo 2**. 1996

VELOSO, Kennedy. **Escola Clássica da Administração e sua Influência nas Organizações Empresariais Contemporâneas**.

TAYLOR, Frederick. **Princípios de Administração Científica**. 8. ed. São Paulo: Editora Atlas, 1990.

PANIAGO, Maria. **A Crise Estrutural do Capital, os Trabalhadores e o Serviço Social**. Edufal, Maceió, 2010. Disponível em: <<http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/3XIOl807h05Zp51XR6H7.pdf>>. Acesso em: 03/08/2022.

MÉSZÁROS, István. **O desafio e o fardo do tempo histórico: o socialismo no século XXI**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MACHADO, Rosana. Os entregadores antifascistas querem apps solidários à causa. Por que é importante ouvi-los. **The Intercept Brasil**, 2020. Disponível em: <<https://theintercept.com/2020/06/23/entregadores-antifascistas-protestos/>> Acesso em: 21/12/2022.

MORAES, Rodrigo; OLIVEIRA, Marco; ACCORSI, André. Uberização do Trabalho: a percepção dos motoristas de transporte particular por aplicativo. **Revista Brasileira de Estudos Organizacionais** – v. 6, n. 3, p. 647- 681, dez/2019

NETTO, José; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. 8ª. ed. Editora Cortez, 2017.

FILHO, Osterne; SEGUNDO, Maria; RABELO, Josefa. **O Problema do Mundo do Trabalho no Atual Contexto da Crise Estrutural do Capital**. Cad. Pes. São Luís, v. 23, n. 1, jan./abr. 2016. Disponível em: <<https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/4627#:~:text=No%20atual%20momento%20de%20crise,da%20condi%C3%A7%C3%A3o%20de%20sujeitos%20revolucion%C3%A1rios.>> Acesso em: 04/08/2022

RIBEIRO, Danielle Cristine. **Apontamentos sobre o Sistema Sociometabólico do Capital em István Mészáros**. Aurora, Marília, v.10, n.1 p. 149-170, Jan./Jul., 2017.

ZEFERINO, Bárbara. **Subsunção do trabalho ao capital: entraves para a emancipação do trabalho**. Revista eletrônica arma da crítica. N. 8. Outubro. 2017. Acesso em: 12/10/2022. Disponível em: <[https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/32268/1/2017\\_art\\_bcgzeferino.pdf](https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/32268/1/2017_art_bcgzeferino.pdf)>.

WEISS, H. C.; DUARTE, M. S. A semiótica da Uberização em tempos de pandemia: do autogerenciamento subordinado ao breque dos apps. **Revista Contraponto**, [S. l.], v. 7, n. 3, 2020. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/index.php/contraponto/article/view/108954>. Acesso em: 19 dez. 2022.